



U. EVORA

(2)

Cap. 10

Ordeno emando q todos os estudantes q aprenderem no collegio do spū s^{to} leze e ou-
uez e as ouuize Licoes de Humanidade, artes ou Theologia e casos de ^{de consuetudo} ~~de consuetudo~~
ou saõ quada dia missa e a capella do Dito collegio, antes da 2^a meiza Licoes e
setomara conta en quada classe dos q faltão pondo se pza isso apontado de
cada classe. E nao se compresenderão de baixo deste estatuto os sacerdotes
de missa por quanto por suas ordens se deu czer q terão cuidado de copiar
co sua obrigacão e exemplo.

Em a escola de ler e escrever se começara a ensinar a doutrina da Paixão e as classes mais baixas do latim tomaraõ a miúdo conta della para q' todos saibaõ muito b' as orações e as ajudas amissa benzer a mesa, e dar graças, depois de comer, examinaõ a consciencia, e confessasse, e fazer oração p'olla manhã e ao noite quando se deitaõ. E posto q' enas classes altas não se tomẽ conta d'isto tam a miúdo procure se cõ tudo q'ue todos o saibaõ. E h'ã dia na Sõmana se tomara sua oração e lições ordinarias e se declare a dita Doutrina p'ollas classes segundo a capacidade de cada um.

Zenda os estudantes (ordão de se achas e aspreçacões. E doutrinas q
 se fizere e o collegio aos domingos. E dias Santos. E cada mestre procurara
 que seus discipulos lo facão.

Procure a si mesmo os mestres q' entre os estudantes não aja maos fortunes como de
jugar, pelear, ou dizerem mas palavras h'as a outros jurarem, ou serem des-
obedientes a seus paes: e a sr proorem, que seão continuos em as lições, e faltando
algu' saiba logo a causa de sua absentia, ou por se guardar das escolas, ou
por algu' estudante, que va sabello a sua casa, e aja em as classes do latim de
Griego os mais diligentes, que tenham quada h' cargo de nove ou dez estudantes, a
si pa' amisar a o mestre das ausentias, como de qualquer outra causa, que os estudantes
fizessem fora das escolas contra os b'os costumes. E estes estudantes amende segun-
do parecer ao mestre. E a sr faça guardar ordem em os assentos na classe assenta-
do de quada h'as onde o mestre se ordenar, pa' q' estem quietos, e se veja quem fal-
tar: e não tem p'ode aver alguma emulação em a orde dos assentos pa' que seão dili-
gentes em o estudo, pondo os mais diligentes nos primeiros lugares.

Cada estudante entrando em a classe faça oração diante das imagens, que em ella
estão. E todos juntos saiam do estudo quando o mestre pa' vez. E o mesmo farão em
o cabo da lição quando se sairem da classe.

Ordeno e mando que toda a universidade se ajunte no dito collegio que ateo mezes no ano
Dia do sp' S^{to}, que se ha invocação do dito collegio, e o dia de todos os santos, q' se
Dia da exaltação do dito estudo e universidade, e dia da purificação de nossa senhora
e o dia, em que d's for servido de me lembrar pa' sr. E nestes ajuntamentos quada estudante
rezera cinco p's n'r. E cinco Ave M's. E os clérigos de missas, que tem ordenado
dirão missa quada h'as dos tais dias pela mesma intenção.

Cap^o 2^o

Por quanto elrei me n'ra p'ae tem firmeza pa' sua p'visão de se ordenar no estudo
de outra lugar de cense, e separado pa' nelle se criará os estudantes pobres da dita universi-
dade.

Ordeno e mando, que quando algu' dos d'itos estudantes adoecer, h' dos d'itos capi-
laes, q' no tal mes tiverem cargo da visitação dos enfermos ho fara saber com di-
ligencia ao p'vidor do dito ospital ho qual honradera logo visitaz p' o
physico da casa, e procurando q' se pode curar em sua p'pria casa ho fara prover
de comen, e mezinhas ha sup' do dito hospital. E sendo necessario pa' melhor
provenir se trazido ao dito hospital sera curado, e nelle curado ha de
perfeita convalescencia. E o Reitor do dito collegio sera m'o cuidado de saber os
estudantes, que adoecerem asi requos como pobres, e de os mandar visitaz, e
consolar pelos p's do dito collegio: e de h'os lembrar ho que cu pre pa' salvacão
de suas almas, como os d'itos p's ho tem por officio.

Ordeno e mando, que dos vinte e oito sacerdotes, que tem ordenado, q' aja na
dita universidade pa' ouvir as lições dos cap's, d'ois cada mes por sua orde-
em saboa, tenham cuidado da visitação dos d'itos estudantes doentes, e falando
algu' seão obrigados notificar ao Reitor pa' em amendar aos estudantes, que rezem
por sua alma, e que ateo dos d'itos sacerdotes por sua ordem alendam d'ois, que no tal
mes servirem, a compensação oral de furo ate a sepultura, ha qual se lhes dara
ha cap'm do dito hospital, e dos d'ito vinte e oito sacerdotes aucta h' a p'vidor que
em cada h'ano que fara guardar e copiar ha de se a cima dita o ho qual
elegera de entre eles ho reitor do collegio mesmo no principio do mes de outubro.

Do protector da Universidade q' se edo que pertence a seu
Carreguo.

O protector desta Universidade de el Rei meus senhores do Sebastião primeiro deste Nome q' por me fazer merecer ouue por bem de accitar Saproteicao della e nome seu edos Reis destes Reinos seus Legitimos successores. Se a Universidade toda se somete debaixo da proteicao se empazo de sua alteza. E assim fara sempre a Universidade ao Rei protector

A el Rei como protector ^{manda} conueu visitar a Universidade E isto por alguã pessoa calificada ordinariamente de dois em dois annos, a qual visitacao se fara conforme ao Regimento do Visitador. por em offerendo se antes da visitacao ordinaria causa por onde separece q' a Universidade tem necessidade de visitacao E mandara visitar conforme a tal necessidade.

Posto q' sua alteza nao aja de fazer statutos nem mudar os feitos porq' isto se do arcebispo e co'selha da Universidade co' consentimento do Geral da Companhia quando em algum caso fore necessario declarar ou mudar, ou fazer de novo algum estatuto ou officio. Sa el Rei co'mo protector confirmar os estatutos e as determinacoes q' asi tomarem o Arcebispo, e a Companhia. E o dito Rei nao dispesara e alguã statuto, compesoa alguã, ne alienara, ne consentira alienarse se alguã da Universidade

A o tempo q' a Universidade der a obediencia a el Rei pedira por merce a sua alteza q' uze de fazer cumprir e guardar todos estes statutos E principalmente as cousas contendas neste capitulo q' contem special obrigacao de Rei Protector, o qual capitulo se leera todo perante S. A.

Cap. 4º.

Da obrigacao q' tem o Arcebispo de Euzora Governador da Universidade.

Ao arcebispo de Euzora pertence a governacao desta Universidade q'nto aos collegios, estudantes, e officiaes, quando saõ da Companhia. E quanto aos estatutos que tocam a elles, porq' o governo das escolas e licoes se comecido ao Rector do collegio do Spiritu Santo. e a o provincial, e a o geral da Companhia q' conforme as suas constitucões e aos estatutos por mi ordenados o regao e governa. Sa o Arcebispo de Euzora como causa tam importante a sua prelazia conuen fauorecelas e ajudar as para que as cousas da Universidade uão encrecimento a maior gloria de de' nosso so'.

Antes de o Arcebispo comecar de usar do poder de Governador a smaditor o Rector da Universidade condouo conselhos Se pedira q' faca juramento de cumprir e guardar tudo o que a seu carreguo pertence, E de fazer meiramente guardar e cumprir todo o contendo nestes statutos E do iuramento q' o dito Arcebispo fizer se fara asento polo escriuão do conselho e fora assinado polo dito Arcebispo E estando o dito Arcebispo vago o sabido a se vacante nao tera a iurisdiçao alguã ne superintendencia na dita Universidade porq'nto a dita Governacao se anexa ao Arcebispo con esta declaracao que pertence ao Arcebispo q' for de Euzora tanto q' for prouido E confirmado ou seu bigairo

Enão succede na dita Governança o (abito) posto q' a see vacate succede a Jurisdição ao Arcebispo.

Do Arcebispo (omne) urutar ordinariamente a Universidade cada Su' anno para ver se os officiaes fazem b' seu officio e cumpren seu regimento, e se os flezeiros q' tendo ordenado não dão o exemplo de vida que se require, para l'hes dar a correção necessaria. Eparecendo q' não conuem q' algum naa mais adiante por insubildade q' ten' a p'ra as letras ou por mau exemplo de vida o Arcebispo o pode afixar e por outro e seu lugar de q' se e spera mais proveito. Eomesmo nos q' ouuem as artes ou Theologia con' se laizo, tam b' uera se os mais studetes andão como cōuem e para isto tomara specialmente informacão do Reitor. E se algum estudante ouuese q' por ser revoltoso, ingrator, ou uicioso, inquietasse e dese escadalo aos outros enão se esperasse delle emenda procurar a q' se exclua da Universidade e ainda da cidade se fosse necessario. E assim tã b' como entudo deve auizar e favorecer aos padres da Companhia para q' bem possa leuar adiante este cargo q' tem. Asi tam b' se l'he consta q' se q' não se cumpre cō as l'icoes a que polos estatutos são obrigados, a elle pertence auizar d'isso ao Prouincial ou ao Geral da Companhia para q' o prouejá enão o prouendo ofaza a saber ael Rei protector.

E posto q' o Arcebispo não possa fazer estatutos n' dispensar nos q' já estão ordenados, por e parecendo necessario fazer se, acrescentar se, tirasse, ou declarar se algu' estatuto de nouo para bo agouernacão e cōseruacão da Universidade (contal q' será para maior acrcetamento da iurte e do q' eutue ena fundacão desta Universidade (naõ para oucio fim) ao Arcebispo pertence mandar q' o Reitor, lentes, deputados e concelho, tratẽ sobre isto sendo elle presente, e tomando determinacão cō o parecer dos mais. Enão doutra maneira. E onde fore os votos e guaes precedera a parte q' o Arcebispo se inclinar. E q' asi se determinar se faza a saber ao Geral da compa. ou a que tiver suas uozes para isto para q' uind' elle tã b' n' isto se apresentem as determinacões ael Rei. para que como protector as cōfirme e aproue. E a mesma orde t'era o Arcebispo quando se offercer necessidade de crear algu' officio de nouo.

E asi mesmo quando o rector uir q' conuẽ mudar se ou declarar se algu' estatuto ou ^{ou acrcetamento} fazer se de nouo, ou tirar se, algu' officio ou l'icoes, ofaza a saber ao Arcebispo para que entre e concelho trate d'isso como dito se. E se o Arcebispo não quizer se ac'har se presente sendo requerido por diuersas uozes o Reitor ofaza a saber ael Rei protector para q' mande a l'gua p'zoa calificada, q' en lugar do Arcebispo faza conselho. E mais que assim se dito.

[ap. 5º.]

Do Reitor da Universidade.

Reitor desta Universidade. Se o reitor do Collegio do sp'ũ s'to da Companhia de Jesus. E a elle com seus conselheiros e assistentes, E aproudetado Geral da compa. esta cometo do regimento desta Universidade quanto ao q' toqua as l'icoes e com proceder dos estudantes quanto as letras e bons costumes. E mais q' nestes estatutos esta declarado etanco q' for electo e reitor do Collegio segudo

as constituições da Comp^a fera ainda por R^{tor} de toda a Vniuersidade
sem ~~se~~ necessariamente outra eleição. E logo que for eleito o B^{del} onate fi-
guara nas escolas, e o escrivão do Conselho faza disso a sento, a o
qual R^{tor} toda a Vniuersidade reconseuera e compra e pensa
mandados inlicitis et honestis conforme aos estatutos. — 3

+ Ao R^{tor} pertence mandar chamar o conselho e ajuntar as fa-
culdades nos tempos ordenados pelos estatutos, e quando lhe mais
parecer necessario, e nos ditos conselhos. E ajuntame^{to} a elle per-
tence pro por as cousas que se ouuerem de tratar, e mandar ~~de~~ votar
acada ~~do~~ por sua orden. —

+ Ao R^{tor} pertence fazer guardar os estatutos e preui-
lhos da Vniuersidade nas cousas que fore de sua yurdição e em
todas as outras que comprime a b^edadida Vniuersidade, quanto nelle
for trabalhar para que se cõserue lembrando ao arcebispo e
junta m^{te} co elle, requerendo ao cõseruador da Vniuersidade

+ Ao officio do R^{tor} pertence quando uise que algum statuto con-
tra declare ou mude se, ou fazer se de novo, ou aresentar se
algua cadeira ou officio ou tirar se, alebrar ao arcebispo
para q^o se ajuntase em conselho a tratar sobre isto como estadi-
to a Sima onde fala do que pertence ao arcebispo.

Ao R^{tor} pertence reprehender aos estudantes de que tuer en formacao
que faze o que nao deue, e amo es^{ta}llos e castigatos segundo aculpa.
e calidade da pessoa, e sendo necessario para castigo de algum que seya
rethido ate ex^{to} dias na cadeira o meyrino o faza o que lhe m^{is} en co-
m^{en}dar o R^{tor}, e nao lhe sera antao currida a folha, e sendo neces-
sario outro castigo maior o R^{tor} o faza a saber ao cõseruador
para q^o o proveya segundo seu officio. —

+ Ao R^{tor} pertence mandar aos Regentes e estudantes que se ajun-
te nas pregacoes e autos que a Vniuersidade fizer conforme aos es-
tatutos. e osy tomar a proua dos cursos como se dixar na proua de l^{os}

Ao R^{tor} pertence ser presente em todos os actos e disputas pu-
blicas que nas escolas se fizere o o l^{do} e compra por sy onpo
to cancelar io e quando por algum iusto impedimento o o l^{do} trabalhara
por se fazar nao pode se estar pra se f^{er} o o l^{do} presidir na mesma
faculdade de q^o o l^{do} for figurar no seu l^{upar} no tal acto e
quando se de no tar nele o donde mays antigo senira para o dito
presidir e se a sentara junto co elle en quando o ayudar
a regular os vo^{to}s, e acabado de os regular se tornara

Aueráto ben dequada faculdade s. Sumanidade, artes, E Teologia, Sum decano
 nno que sera Soma uersado E de mais experiencia da dita faculdade E si aue
 ra outros dous deputados de cada una das ditas faculdades, e quando os cou
 ver de tratar de fousas particulares q pertencao a sua soo faculdade da
 mara o reitor alem do cancelario E conselheiros ao Decano E deputados
 da tal faculdade, e quando ouuer de tratar de todas alas faculdades da
 mara a todos os decanos E deputados dellas E assim mesmo tera a fuidado
 (ada Decano de uer se da alguma cousa en sua faculdade de que fomme
 n da tratar pera lembrar ao Rector q Sopropor da en consello.

Auerá su seruaço do consello q tambe serua de escriptura da Matricula
 La E sera su pe da companhia q o reitor E conselheiros pera isso ordenare.
 o qual quando der de servir odito cargo entregara sempre os li
 vros no q soceder, de manciã q o reitor dos liuros da Matricula, E
 dos asordos da detreminacao do consello esten sempre abom recado.

(ap. 8º)

do seruaço da Matricula.

Sera seruaço da Matricula Sompadre da companhia o qual serua de
 escriptura do consello E escreuera a Matricula dos estudantes pola
 manciã q se declara no capitulo da Matricula, E prouados liuros
 Odito seruaço sera obrigado ter Sum liuro q sca registro de todos
 os graos q se derem na Vniuersidade E das licencias q se derem
 para os graos de mestres ou doutores. Ao tempo q se derem os ditos
 graos E licencias leuara odito liuro E asentara nelle as pessoas q
 forem dados os ditos graos ou licencias e q lhos deu Enomeara
 por testemunhas das pessoas q forem presentes a ceter con de
 claracao do mes e dia en que passarao.

fara assento dos exames prouados para leuencados declarando
 declarando onome do cancelario, Rector, padrinho, E dos mais dou
 tores q forem presentes, con a declaracao sobre dita do Anno mes,
 dia, E era, E o reitor tera fuidado de prouer otal liuro duas ue
 zes no anno E saber se guarda o contendo neste Estatuto.

Tera outro liuro e que se escreua os acordos E determinaco
 es do consello, o qual nao o leuara fora de casa do consello,
 E estara nella em boa guarda fectada da maõ do dito seruaço.
 Odito seruaço asentara os cursos E liços E suficiencia E todos
 mais autos que se fezerem pera graos no liuro dos graos E cursos.
 faraa su liuro de receita dos liuros do satorio no qual esere
 ueraa E carregara Em recepta sobre o guarda do dito satorio
 E das mais pessoas q dellle tuerem chaves todas as bullas E priui
 legios dos Santos padres, e a sim priui legios, cartas, e prouiso
 del Rei ~~das Santas padres~~ E de todas as mais scripturas de qual
 quer calidade que seiaõ q pertencao da Vniuersidade E a sim
 as repeticoes que fizerem os doctores, lentes, E leuencados.

1^o que no dito conselho lhe for ordenado, e sempre figurar a ^{to} nas
costas do mandado das pessoas ou pessoas a que se o dito feydo entre
gar, e o guarda tera o cuidado de o attecadar de dno no dito dpo,
+ Se for necessario a Universidade ou a outra alguma pessoa o hes lado
de algum privilegio ou escriptura e este no dito cartorio das le-
tras da Realma per luy taballada da cidade ou no foyro a pos dho
e perajso de a rramado pre se de o guarda do dito cartorio.

Quando a pessoa q servir de guarda no dito cartorio deixar o carregno, entregara
pello inventario de sua receita todas as escretuzas, bullas, e mais papeis q so-
bre elle forao carregados, e cobrara o rendimento da pessoa q se soceder
no dito carregno, o qual se guardara pera e dho dpo se saber como den cota
dos papeis q ho forao entregues, pera o b anexo dñ luro que estara e
poder do escriptura da matricula.

Do car xao ou car xois e que estinere bullas, doacoes e privilegios de
importancia anexa a duas feanes, sua teza o Rector, outra o dito guarda.

O dito guarda sera obrigado fazer dñ luro de reportores onde por o de do al-
prabeto ponha os titulos dos papeis e tener a sen fargno declarando o car xao
pelo numero qm e estenere asinados.

Anexa na dita faza sum car xao em b estarao os tombos q se fezere dos
bens e propriedades, e as das Igrejas anexas ao collegio da Universi-
dade, e as quaes quer bullas ou papeis que fezer abem da faze da do
collegio a dita faza do cartorio sera visitada e cada dñ ano pello dho
Rector e os dous lentes de theologia de primeira e de vespera.

Cap. 11 do Brdyl.

Anexa dñ Brdyl que servira nos autos de todas as facultades e nos a-
juntamentos da Universidade, o qual tera sua maca de prata com
sua fada e Insignias vestido clerical.

E scilicet e para o dito carregno sua pessoa honrada apto para
ot al fargno, e sera electo pello Rector e conselheiros e quanto obe-
ficer, e o servir como dene, por lo quando parecer ao dito Rector, e

Com os Reitores não se uen. como deue, e amo esta do não se o menda e leger
se da outro e seu lugar, sem por isso. Res deuez satisfacao alguna, e a Jnda
que a farta per o for promido não leue todas estas flausulas e, por bem
se a fã por declaradas nella por uertude destes estatutos, o Ifo pi-
tolo se leza ao dito Bedel quando se deue Juramento do dito Carreguo.

Fera cuidado o dito Bedel de publicar nas licors de cada una das faculta-
des em latim, com sua maca e com loba, ou outro algn' nestido e onesto e co
barrete, se espada e sem outra arma alguna, os autos dos Baccaros, dou-
toramentos, magisterias, repeticoes, licors de ponto e todos os mais autos
Opas ditas faculdades se ounerem de fazer.

Assi, os Examamendos, a sompanha da Uniuersidade, e faza a sabi-
ao Rector e ao Arcebispo de fomo os publicon.

Prometara nas ditas escolas as festas, e assuetos e que se não Sa de ler
e são as seguintes.

O 2º dia de Outubro e Opas aueza mais O principio. Todos os
domingos e festas q' na cidade de Euzora se guardarẽ, e todos os dias
de acompanhamentos da Uniuersidade: a menhaa do dia dos finados
des da Vespera do Natal te dia de Jan, dia de São sebastião, quarta
feira de cinza, dia de Ramos, at e domingo de pascoela at e de da
Vespera do dia de Corpus Christi, Aquinta feira pilla menhaa da
oitana de Corpus Christi que se quando se faz procissao na see illa
com fra des da confraria do Sancto sacra^{tu} e das as quintas feir^{as}
do ano da semana e não ouner Santo festas de guarda, As feiras
do principio de Agosto at e do do Setembro.

Fera Su' vol em b estas e escritos os estudantes de Theologia
e amones co' declaracao do ppo e e cada eu' comecon a estudar nella
e a sabi' a ordem que os ditos estudantes entre si ao de guardar
nos autos e exercicios que ordinaria e são obrigados fazer

E así para Saor^{do} que andet^e e arguir^e Edito auisara ao Reitor peza os Constringer a faze
re os ditos autos nos dias que se fore asinados E arguir^e no lugar que se souber.

O dito Bedel seza obrigado a leuar peza si os pontos E conclusões de quaes quez autos
as salas dos Doutores, mestres, Elentes, que ouuer^e de ser presentes nos tales autos
E así se notificara os graos e que se dan propinas, sobpenade perder o dito Bedel
a propina do tal auto, e que o Reitor omultara por fee Edito do Doutor, que affir
mar que se não foi leuado Tal ponto ne notificado tal grao E a dita propina se
perdeza pa a Arca da Vniuersidade, notal auto Em que o Doutor não ouuer de auer
E se for grao ou auto e o tal Doutor perdeo sua propina, por se não ser notifi
cado tal Grao ou auto seza satisfeito della a justa da dita propina E mais se
denado do tal Bedel.

Se o auto for de conclusões o dito Bedel seza obrigado a arrecadar do susten
tante tantos trellados della quantos fore necessarios pa dar aos Doutores Elentes
E ouuer^e de argumentar o que faza tres dias antes do tal auto E no mesmo dia
que arrecadar as ditas conclusões fixara hum traslado dellas na portada
E seollas sendo asinadas polo presidente do dito auto E doutza maneira as
não recebera ne publicara o tal auto E as conclusões de Theologia se não darão
impressas

O dito Bedel e todos os aruuncamētos da Vniuersidade irā diante do Reitor
E así o irā receber a porta quando fore autos publicos E o acompanhara diat etc o dito
Reitor se sentar E despois se asentara a os pees do Reitor, nos de graos se os sej
ouuer, ou e parte donde possa a ludia ao que o Reitor se mandar E por cada uer
que não sumprir o acima dito pagara darentos reis para a Arca da Vniuersidade
O dito Bedel seza obrigado ser presente no lugar enque os autos se ouuer^e de fazer
antes que se somece E não se saia dele se mandado E licença do Reitor atee de
todo se a sabar, E sendo o dito Bedel doente, outendo outro impedimento ius
to para se licença do Reitor por alua pessoa q sirua notal auto por elle E não o far
E incorrerā na dita pena.

O dito Bedel terā cuidado de agasalhar os doutores, mestres, Licenciados
Bachareis, Lentes E as rguas q outras pessoas sospedes de autvri
dade q avtal auto virem E os acompanhara da porta da sala e q se
fizer o auto ate o lugar em q se ouuer^e de apertar co freme as q se de
clarara em o capitulo das prece leneras E leuado q a lgua das lo
bre ditas alugar q lhe na conuenha sera multado o dito bedel na f
pina do tal auto em seu ordenado como bemparecer ao R^e E tal
q se acabar o auto ate outro dia a mais tardar dar a conta do que

qua do d^r Epp^{mas} do tal auto a pessoa de q^o orecub^o sub pena de s^o
castigado ao arbitrio do R^o E achando se q^o pedis mais d^r
do q^o he mais^o pelos Statutos pa os gastos e propinas do tal auto
apagara e dobr^o q^o la p^omeira vez E se f^o comprido o m^oso outra
sera suspi^o do officio q^o t^o q^o bem parecer ao d^r R^o

O bedel sera obrigado levar sua masa em todos os ac^o fanham^o
da universidade E do R^o como fiqua d^r E a ser em todas as
repeticoes q^o f^ozemos lentes da Universidade nas quaes yrao
sua masa esperar ao repetente a casa onde o uer^o e repetir
E acompanhada l^o ate se assentar na cadeira E faltando em
algua repeticao pagara cem R^os do seu ordenado p^o a arca
da Universidade E o q^o se d^r da masa q^o a deter nos autos na se
e fendera na Augustiniana E livres de suffe^oba E co^oclus^oes
q^o os estudantes tuere^o por seu exercicio

Cap.¹¹ do preceito E
do q^o dea a seu
officio

Ordens Em and^o q^o o R^o e f^oha algu^o Som^o de b^o secular p^o
servir de correct^o o q^o l^o sera pessoa apta, Idonea E a q^o os stu
dantes tenham respei^o

A seu officio p^otena castigar os estudantes q^o la ordem q^o the der o
R^o ou os mestres E q^ondo o R^o uir q^o algum estudante he
scandaloso e q^o nem as palavras dos mestres nem o castigo do ar
zeydo basta e q^o tal na se a p^oeyta a si e p^oudica aos outros
o f^ora saber ao s^ornador p^o a o f^opedir da universidade.

Cap.¹² da l^ouraria do
p^oteyo das es
colas.

Auera nas escolas sua casa p^o a l^ouraria da universidade na

7
na gl' estará liuros de todas as faculdades em abastança por
em cotantes e preses por cadeas E repartidos por cadeyas e em
cadernados e Taboas e fues brexas repartidos E ordenados
e titulos E unidos no cabo da dita Liuraria E emenda stante

Auerá su port^{2o} pessoa de cofranca e de fada a cofa gl' o R^{do}
E o fello p^o ays. elegem o gl' tera carrego de fechar as por
tas das escolas quando acabarem os mestres de ler E assi
tera cuydado de as abrir pla man^{da} a tes das horas das li
wes E ele mesmo tera cuydado de tanger E dar sygnal da ca
pa das escolas para comecar E acabar as lições E as dispu
tas segundo a ordem q^a p^o ays lhe for dada E assi tera ay
dado de fazer varrer as classes E pater das escolas cada
semana E acertar os banos.

Assi mesmo tera ditos porteyros E guarda cuydado da casa da
Liuraria abrindo e fechando com diligencia duas ve
zes no dia no inverno pla men^{da} as 7 horas E fechada
a as onze E a tarde abre a as duas horas E fechada a as
cinco E no vera abre a as 6 horas pla men^{da} E fechada
a as dez E a tarde abre a as 3 E fechada a as 6. pag^o os le
tes e estudantes q^a neste tempo q^a serem yr estudar q^a los
ditos liuros o possã fazer. E acabando de fechar as por
tas a tarde tregara as cadeas a fida as escolas comoda
Liuraria ao porteyro do collegio pag^o as de ao R^{do} E tera o
dito porteyro das escolas grande vigia sobre os ditos li
uros p^a q^a fena fuztem nem serem maltratados E serem
sobre elle carregados em recuyta os ditos liuros E todas as
cosas da Liuraria q^alo serina do cofello e da liuro fto
fj pag^o de esta de tudo o q^a faltar. E auera su edito a porta
da dita Liuraria a fma do q^alo R^{do} em q^a mande a todos
os lentes e estudantes q^a entrarem na dita casa q^a nã fure liuro
algum ou parte delle nem fonda a cotta nã sua nos ditos liuros

E quando foyr os cartões e foyr de todas as brechas q' os livros
tiverem e guardem silencio em q' se estiver na dita casa
pa' senam esbrouarem duns aos outros e q' o d'outro foyr
feyr castigado segundo o q' ao R^{do} parecer e q' se tera ayda
do o d'ito porteyro e guardada e alimpar os d'itos livros e sacudi-
los do po e mandar varrer a casa duas vezes na semana ao me-
nos e quando acsar menos algum livro foyr logo saber ao R^{do}
pa' q' mande foyr diligencia pa' saber que tem o tal li-
vro e pa' se cobrar e castigar quem n'isso tiver culpa e ten-
do a o guarda e n'isso acsando o livro se espreza outro seme-
lhante as custas de seu salario.

E a dita lizaria foyr cada ano visitada no p'prio das feiras
pa' o R^{do} com o lente de p'xima de teologia e em absen-
cia d'elle o de uespa e q' se edamará d'ito lente da mayr alta
regra de latindade e q' q' dos outros q' lhe parecer q' v'ne pa' a
dita visitacam e o d'ito R^{do} com os d'itos lentes sendo p'sente
o foyrnam do conselho e porteyro q' foyr de guarda da dita
lizaria vera os livros de cada faculdade e como esta tratados
e se falarem alguns edamará d'isso esta o guarda e se acsa-
rem q' esta d'aministrados por culpa dos q' nelle estada o R^{do}
mandara q' l' b'el amostrar e reprehender d'isso os studantes
nas leões e acsando o guarda a culpa o R^{do} respondera
e multara como lhe parecer comunicando o q' as pessoas q' foyr
q'z adita visitacam.

O porteyro tera a suidade q' nenhuma pessoa entre as escollas e bucado n' entrem
onarmas, n' consenciraa q' moços facão triquinada em patio das escollas
n' iogue alguns jogos e quando n'ao obedecesse auizara ao Rector para
q' o prouia.

Cap. 13 da Matricula e prouados cursos.

Todos os Estudantes da Universidade a si os bacalareis e gouernes de
cursos se escreuerão cada ano pelo Escrivão do Conselho no Livro
da Matricula e l'hes tomara a promessa segundo costume de obedec-

Verê ao Rector que aotal tempo for Esens successorês nas fonsas lici-
 tas E honestas que tocarê a Vniuersidade E escreuerá cada Sum na
 faculdade è que Estuda fazendo mençao do tempo Enque senem
 asentar na dita Matricula E data da donde saõ E cujofilho saõ
 E isto farão osque Estenerê presentes ante quinze dias depois do
 Principio do mez doutubio E osque não Estinerê presentes se uirão
 assentar depois que uierê dentro è quinze dias E osque isto assim
 não compzirê não gozarão dao priuilegio da Vniuersidade nê serão
 amidos por estudantes della, nê he sera acoitado E muezso todo o tempo
 qna vniuersidade Estinerê se serê matriculados è cada Sum ano po-
 la dita pela Dnaman. E porque isto mais facilmente consignaseu.

Effeito, Osermão do consello no principio do Anopora Sum edictonão
 portas das Escolas en que se declara o contendo neste sap para
 uir a noticia de todos, E de dia de saõ Hieronymo ate o Natal, Su-
 dia en cada semana Estar nas Escolas na casa do consello desde
 palamen da' atco Gentar E da sua ora ate o fim das licoes data de
 como lizo da Matricula para nelle assentar osque quizerê se es-
 tudantes, E sera amido o dito sermão que nen su assentara na
 dita matricula qna uen sa en pessoa E sabito de estudante antes
 de assentar constando se que d amais de quinze dias que estano
 cidade sem se uir matricular não assentara se ofazer a saber a Be-
 E for, o qual não admitira aotal E estudante a se matricular se se
 constar que tene causa iusta para senão matricular mas se do no
 tempo que pollos Escatutos era obrigados, E primeiro que o dito se u-
 não assente algum na dita matricula he tomara promessa de obede-
 cer ao Rector como se dirio.

Rector não admitira a an su (uise) e diante delle se prouar se primei-
 ro ueroluzo da matricula, E do dia que nella Estiner escrito
 com quinze dias antes que he contara a somete o curso como se
 dito contando E me cada Sum anno Sum curso que será a menos de
 noue mezes.

Acontecendo que algu E estudante Em Sum anno não compzidos noue
 mezes por algum impedimento que prouar Diante do Rector podera
 compzidos mezes no ano seguinte ou en qual quer outro anno contan-
 to que tenha ao menos cursado notal ano seis mezes de curso E si
 querra acabar de compzir E os mezes de vacacoes nunca se cotarão
 E mo fuzos porque notal tempo senão se cora nas Escolas.

Todos os estudantes serão obrigados a pronarem seus cursos cada anno, ou ao menos de dous em dous, a tal proua faza diante do Rector. E a escriptura do conselho des do principio d'omes de Junho por diante, e não podendo fazer a do primeiro anno dentro no dito tempo a faza no segundo em qual quer tempo quizer, e pagados os ditos dous annos e não prouando diante do Rector impedimento Justo por lo não poderão pronar o dito tempo. E não sezaa otal tempo admitido, e a proua dos ditos cursos se faza a o menos por dous estudantes condiscipulos da mesma faculdade a lo se dar a Jurado e não serão testemunhas suas dos outros, e ao tempo da tal proua o escriptura do conselho leuaraa sempre o livro da matricula para nelle se ver o tempo em lo otal estudante se matriculou e se se contara o curso des do dito tempo somente como acima se desclarado, e posto o tragua prouados cursos por autoridade de Justica. E não sezaa Regra como não for feita polia maneira acima dita.

Cap 14 do premio do Notario

Auezaa Sum notario ou escriptura pessoa de fora da compandia e poderaa ser este o Bz del, ou o guarda, ou quem o Rector e conselho ordenar o tal sezaa obrigado a dar as cartas aos graduados dentro de tres dias, e de seu trabaço leuara por cada carta .s. de Bac e arsl, 50, no e polla de ldo outros 50 no e polla de doutor ou mestres, 100 no, e se algum dos graduados quizer tirar segunda carta de qual quer dos graos, o dito notario ha passara por lise'ca do Rector, polla tal parte lo ha pedir e e dara outro tanto lo polla

Quando alguma pessoa pedir certidão ou escriptura de como esta matriculado para tal quer causa lo faza, o escriptura não passara se mandado do Rector ou conservador nos casos de sua Jurisdicção. E nella declarara sempre o tempo em lo se matriculou e e a faculdade e faza e do fasso assinada polo Rector, e por oxi ne mandara trazer o livro da matricula e vera se esta matriculado na forma lo dene, e não estando assi matriculado não assinara atal certidão e atal pessoa sera expulda do

9
gremio da Universidade Enão gozará dos privilegios della do com
servador a Instancia do Rector lambara os tais fora das salas sena
rem da posentadoria poro não ao dezer dadas senão aos estudantes
Eleva o di' e scrinao de cada certidão 10 m

15
Capitulo ~~15~~. do taxador
dos estudantes.

Auezaa dos taxadores Sum da Universidade Contra a fidade de
Ehoza, Eo da Universidade sera electo e conselho de tres e tres anos
E sera a dos graduados mais antigos da dita Universidade de ida
de de trinta anos pera cima Enão sera a natural da fidade de Eho
za nem pessoa q elle onparente seus tenda' salas pera alugar
na dita fidade, Eoutro b sera electo e camara de tres e tres anos
E os ditos taxadores terao' carreguo de taxar alugueres e preco
das salas q for e dadas aos estudantes e pessoas da Universidade
a q por Vertude dos privilegios della se deu a dar casas e quan
do ambos não for e conformes escollera' por terceiro q Juris de fora
como co'fua dor, e compor se a parte em q elle for, E sendo os dons
taxadores conformes se compriza seu parecer

Os ditos taxadores serao' obrigados a taxar cada tres anos Gu
ner todas as salas sob e ditas, nos precos e somtrias q segundo suas
comprehençoes se parecer bonalem auendo respeito a fidade das salas
e lugar onde estuverem, e as mais circunstançias q se requerem pa
ra e por e os ditos precos, e alem da dita taxa geral que assi ao
de fazer cada tres anos serao' obrigados a yr taxar todas as sa
las e que assi ponhare' as ditas pessoas da Universidade, cada vez
q por alguna' das partes forem requeridos, e por e nunca taxaras
casa alguna' a requerido de parte sem q se constar per fe do official
q a possa dar, como a parte a q toca a dita taxa foi requerida e vda
e qto em que a dita taxa se ouner de fazer E sendo a parte absente
bastara ser notificado a alguna' pessoa de sua casa, Ena taxa geral
q se da de fazer de tres e tres anos, os ditos taxadores Gu' dia antes

que uão a algum bayro, ou rua / mándarão por hum porte lançar hum
preguão como ao dia seguinte se há de comear de taxar as casas da q^{ta}lle
bayro pera as partes aque tocar serem presentes & requererem sua
iust^a. A parte que não for presente nem q^{re}querer sua iusticia a tal
tempo não fera ouvida ainda que despois uenha aleguar que não
foy sabedor da dita taxa & no afento que o dito escriuão fizer
das ditas taxas poraa sempre como as partes fôrão requeridas pello
dito preguão & por quem & o dia, mes & anno em q^{se} fizerão & tal
afento fera a feito pello escriuão & assinado pello taxadores se
dara a mterio credito & se acostecer que alguma casa se taxe em
maior preço do q^{est}ava alugada pello dono della o morador estu
dante não fera obrigado pagar pella dita taxa q^{se} faz em
fauor dos estudantes & paguara somente o aluguer per q^{se} estiver alugada

Perá se saber as casas que andão de aluguer em toda a cidade pera
acuydado o escriuão das ditas taxas tanto q^{se} forem electos os
ditos taxadores mándar fazer hum liuro acudta da dita uni
uer sidade assinado pello Juiz de fora da dita cidade em q^{se} escreuer
atidas as casas que estão alugadas & se custumão a lugar, decla
rádo cada rua & bayro sobresi & quantas são as ruas & casas & cuias
sobradadas & tercas & no dito liuro ao pee de cada afento das casas
se pora ao preço etaxa em q^{se} fôrão taxadas & quando algumas casas
se repartirem ou fizerem de nouo pera se alugarem se asentaráo
logo no dit liuro & se taxaráo pela maneira sobredita

Assi se fara a declaracio em cada tit^o das casas em q^{se} a estuuarão estu
dantes nomeados por seus nomes este liuro & stara sempre em mão
do escriuão das taxas & detres em tres annos no tempo em que for
electos os novos taxadores fera o dito escriuão o briguado dar
hum caderno ao Reitor em que uão escriptas as taxas de todas as
casas da cidade cada huas em seu item. declarando somente as
casas em que rua estão & quantas são sobradadas & tercas
& os nomes dos donos dellas o preço em que estão taxadas
o q^{se} fara co firme ao afeito do seu liuro. So Reitor q^{se}
he algum estudante, ou alguma outra pessoa da Vniuersidade
vzer pedir casas ueraa pello dit caderno a calidade das
casas q^{se} he podem & se são conuenientes pera atal pessoa
& has mándar dar & estão de estas casas peiadas co quaesq^{re}

10
Pessoas q' fero' co' tanto que não fero' d'ame'sma mizer'sidade
da p'sentador da cidade por m'odado do Reitor lhas m'odara logico
desperiar sem de seus m'odados aver appellacão nem agrauo e
q'q' m'eyrinho ou Alcaide da dita Cydade deuora aq' o d'ito A
p'sentador m'odar desperiar as ditas casas dentro de tres dias
compriraa em todos seus mandados e vindo com embargos
algua' pessoa não dar ou desperiar as casas q' o Reitor asi m'odar
Don' este d'ito Reitor os remetera ao Conservador para que os
despache como for m'itica e q'ndo se elegorem outros novos
taxadores fora o d'ito escripto outro livro em q' escreua
o acresentamento ou diminuição que p'uzerem as ditas casas
taxadas e assi as que de novo taxarem.

Nenhua' pessoa de q'quer calidade q' fero' alevantara amor's o
Aluguer de suas casas do q' for ordenado p'ella taxa q' the for
posta. P'isto que alguns estudantes ou pessoas da Universidade
the q'rao dar mais p'ellas ditas casas do pena de quem o estrar
fizer p'oder o aluguer d'atal casa ou casas do tal anno para
Arca da universidade q' ho Syndico sera obrigado requerer
p'or ante o Conservador o q'l foraa e pagar aos estudantes ou
pessoas q' nas taes casas p'oufarem se ainda onad tiverem paguo
a seus donos ou aos donos dellas se oia tiverem recebido e logo
fara meter na dita Arca e carregar em receita no livro della
sob pena de pagar em dobro para a dita Arca, e a mesma pena
de perdimento do aluguer para a dita arca emcorreado os que
receberem de algum estudante ou pessoa da universidade d'ate
mao o aluguer das ditas casas por quanto o tal aluguer se
paguara entre tres termos s' hum d'ate m'ao e segundo no cabo
da segunda, terca e quarto no cabo do anno e para os donos
das casas terem o seu seguro os taes estudantes e pessoas da
Universidade the darao fianca ou Caucao bastante adhya
dos ditos alugueres e para se saber as pessoas q' tem ou
pedem d' extra este regimento os ditos taxadores p'ig' taxar
As ditas casas darao iuram' as pessoas q' nellas moram que

q declare o di q tempo do dito aluguer & se o pagará dante mais
E acedendo q se fer alguma coisa contra este regimento mandará o floscu
escrever a fazer su auto sumario em q asinarem os taxadores do ape
lo a q aser denunciar do sobre dito & este auto se entregara o e sermado
ao Syndico da universidade pareguerer perante o conservador as penas
contidas neste estatuto.

Depois das casas ser dadas as pessoas da universidade por seus alugueres
como dito se nã se lhes tirará contra sua vontade pa se dar a outra
pessoa alguma & se os ditos estudantes ou pessoas algumas da universidade
conversarem nas ditas casas desdonestamente ou nã o pagarem os alugueres
dellas aos tempos q são obrigados ou nã derem fianças ou caucão segun
do atrás se declarado o conservador sendo requerido & constando lhe de
cada sua das sobre ditas cousas os mandará lançar das casas & fara no
caso o q for iusticia & per outra via nã poderá ser dellas tirados ayn
da q o ppr so snr da casa diga q a quer pa si salvo mostrando q lhe
sobreviesse tal caso de novo q conforme adiz se lhe deua dar nã interm
do no tal caso malicia ou teyma contra o m da dita casa por nã fazer
taxar ou outra coisa semelhante E em q lquer caso q o ser da casa o
fizer despirar contra vontade da pessoa da universidade q nella por
fiança dara fiança antes delhe ser despirada de vinte m^{rs}, q unuera
nella ppr ou qta pessoa q a far despirar dois anos ao menos E nã o
o cõprindo aser perder a dita fiança a metade pa arca da uni
versidade & contra pa quem o acusar.

Os ditos estudantes ou pessoas da universidade q qserem as casas & q aser
moram por mais tempo serão obrigados antes de dia de Sã m
guel de setembro de cada ano fazerem saber aos snrs das ditas casas
como as qrem & ano q vem E nã lho fazendo saber ate o dito dia
se depois delle passado o ser o dito snr as tirar allugadas nã pde
ra o tal estudante ou pessoa q dellas sajo levar nellas & tra dda
de do dito snr ate se acabar o dito anno.

11

Não auera lugar o q acima he dito q se acerca do taxar das ca-
sas como se demora os q nellos morarẽ pa as pessoas da uni-
uersidade nas casas q algumas pessoas teuerẽ em frauda ou allagadas
por dez annos ou may tempo morando nellos Enã Enã atendo a lu-
gadas aoutum co tanto q os ditos de tales agremetos ou alu-
gueres de dez annos ou may tempo se nã facam em fraude desta
das e domays q acima se ditto.

Os ditos taxadores q trabalhauẽ e occupacã qd os adeter em acu-
dirẽ as taxas particulares cadanez q prem retyzidos e a se na ta-
xa geral de todas as casas q sem serem requeridos sã obrigados fa-
zer no dezadegzo anno dos ditos tres pẽ q se a ellellos auera
em cada dum anno de ordenado dous mil rẽs cada um a se o da annua-
ridade como o da cidade os quaes lhe sera pagos por mandado do
Reitor da arca da universidade na derradegza e tercã de cada um
anno Enã dezadegzo anno nã lhe sera pago coisa alguma te nã
mobrias como tem taxadas de das as casas como acima he dito E por
teyzo q nã dita taxa ^{geral} pague os ptegoens a cima ditos auera por
seu trabalho trezentos rẽs no dito dezadegzo anno e q se de
fazer a taxa geral da arca da universidade E os outros rety-
zidos q sã ptegoens e omes do meyrinho se sã de fazer
nas taxas particulares e q se mã diligencia q o meyrinho fazer
no despesar das casas se pagara a custadas partes q a talta
da o diligencia egerem.

Todas as casas da cidade q andazẽ daluguer e de neri deuazio
se darã de a presentadoria as pessoas da universidade e sera
taxadas como acima he dito aynda q serã de alguns orfãos ou
de outras pessoas ptelegiadas sem q se dos orfãos nã outra pessoa
algũa se entremeter na dita o presentadoria nã taxa e pẽ q nã
algũa casa de orfãos ou orfãos se ouner de dar a algũa cidade ou pessoa a

Universidade seja p^m notificado a todos do tal orfão Enã sendo
ou sendo ausente a todos dos orfãos p^m aq^u venha arrecadar o p^r
terço q^u o p^rimeiro estatuto se hade pagar dante m^o E tomara
fiança ou caucam q^u p^ro mais alijar se hade dar secura d^o os d^{os}
fayzadores d^o e fennas de seu cargo d^o l^o aueza e ordenado Em ca
da Sumaño quatro mil^o q^u se lhe pagará da arca da Universidade
as terças d^o anno.

CAP^o 1^o. Da Soneidade e vestido dos
estudantes e as de outras cousas
q^u deuem guardar

Os Estudantes não terão suas casas molheres sospertas sobpena de mil^o 2^o ametade
peza a arca da Universidade, e ametade peza a quem os acusar. E tal molher sera
presa e pagara da cadeia outros mil^o 2^o repartidos poladita maneira Eomesmo
se guardara co os estudantes que se prouar terẽ mancebas e comas molheres
que forẽ suas mancebas posto que a stendaõ fora de sua casa, e ocõ serua dor
da Universidade dazaa as ditas penas A secueaõ nos Escolares que forem co
prendidos entaõ erros nas ditas molheres

Nendũ Escolas terão cacẽs nẽ a venõ de cacar e andaraõ honestamente uestidos
e calçados Enão traraõ em uestido algum de roupeta, Manteo, pelote, ou calcas,
cores aqui declaradas, S. Amarello, Vermelho, Verde, Laranjaado, Encarnado,
e pena de perderẽ os ditos uestidos ametade peza a arca da Universidade,
e outra peza onotario ou a cadeia que primeiro acusar, e porẽ debaixo das rou
petas poderã trazer gibões ou jaquetas de panos de cores peza sua saude,
contanto que os colares não serão mais altos que os das Roupetas nẽ as mangas
mais compridas, e poderã o outro si debaixo de botas, ou bo seguis trazer
calcas de cores bem cubertas, e meaza e pella sua onde pousarẽ poderã tra
zer roupões de cores contanto que não serão amarellos, Vermelhos, Laranjaados,
Encarnados,

Não poderã trazer barbas nẽ debruõ de pano em uestido algum &

Não poderão trazer barretes de outra feição alguma senão redondos?

Os pelotes ou petas e mantecos q' ouuerão de trazer serão cobridos ao menos te mea perna e não passarão do antelho ^{doze} para baixo.

Não trarão capas de capello. Som^{te} poderão trazer lobas abertas ou cerradas ou mantecos de capellos abertos ou de collares. os quaes assi nas roupetas como mantecos não serão mais altos q' ate quatro dedos.

Não trarão golpes nem entre ^{ta} ~~calças~~ calças com nenhũ uestido ou calçado.

Não ~~trarão~~ camisas ou lenços não trarão lauores de cor alguma. e porẽ poderão trazer lauores brancos cõ tanto q' não sejão desfiados, trançadas, - cadarnetas largas ou outros lauores de m^{to} custo.

Nenhũ estudante estara na lição nem em algũ auto publico cõ chapas ou sombreiro na cabeça. e qualquer p^a q' na uniuerfidade estudar e trouxer qualquer das cousas acima defesas perdera e uestido ou cousas q' cõtra esta defesa trouxer.

Toda a pessoa de qualquer qualidade q' seja q' por bem da ordenação q' da defesa das sedas as pode trazer nas cousas em ella declaradas. as não poderaa trazer nas ditas cousas em quato na uniuerfidade de Suora estiuer sem cargo q' por bem da ordenação as pode trazer. sob pena de perder os ditos uestidos e q' assi trouxer a dita seda, ou seja noua ou uelha por quato se lhe p^{ro}hibe não som^{te} pelo gasto mas pela honestidade a q' são obrigados.

Nenhũ estudante poderaa ter besta de sella senão o q' tiuer cẽ mil r^s de renda e da si p^a o jma e q^{ue} ~~o~~ o coheiro fizer perdera a tal besta p^a o meirinho ou alcaide.

Nenhũ dos sobre ditos poderã trazer cõtiga fora de casa mais de sũ moço ou sornẽ q' cõ elle uiua salvo os q' tem besta de sella por q' estes poderão trazer indo a pee fora de casa atee dous e indo a cavallo tres. E o q' o coheiro fizer pagaraa dous mil r^s a mercede p^{or} o meirinho a outra p^{or} a arca da uniuerfidade.

Não poderão os ditos estudantes fazer cõuites ou banquetes a s^{as} algumas som^{te} poderão conuidar sũ sũo pessoa a sũ comer nẽ poderão a galhar por m^{to} nem poucos dias. Salvo algũs salvo sãdo seu pay

ou irmãos. E que o cobrador fizer pagar a por cada vez quinhentos rs a metade pa o meyrinho a outra pa a arca da universidade.

Posto q' pelas ordenações seja p'mittido q' possam jogar jogos de dados e tauoleiro e tauolas nenh' estudante as podera jogar nê ter as ditas tauolas nê dados e casa e fazendo o cobrador em correria nas penas e q' em corre os q' jogá cartas ou as tẽ em casa. e quando ao jogo de cartas e dados se guardara o cobrando na ordenação.

Cap. 7.º Da defesa das armas.

Nenh' estudante nê criado ou familiar seu traraa armas offensivas nê defensivas de qual quer sorte que seia nas scholas nem fora dellas pola cidade de dia, nem de noite, E o que o contrayro fizer perderas as armas, ametada pa a arca da vniuersidade, ametade pa o meyrinho.

Ordeno e mando, q' estudante nenhum estudante nem familiar seu entre em jogos algus com mascaras, excepto se se fazer algua representação de comedia, ou tragedia, no collegio com autoridade, e contentamento do Rector. E o que o contrario fizer, e for comprehendido sera castigado como parecer ao Rector, e pagara q' cada vez q' for achado com mascara mil rs. pa o Meyrinho. E em tudo o mais q' ^{toca} ~~for~~ os bons costumes dos dito estudantes se guardara o que os P.^{es} da Comp.^a encomendão em seus estatutos.

Cap. 18.º Das insignias que os Doctores e Bachareis formados usaráo nos actos publicos.

Nos autos Scholasticos a bayxo declarados os Mestres, e Doctores estarão com as insignias de seu grau da maneyra seguinte. Seus capellos uestidos e barretes com borlas nas cabeças, E os doctores Theologos, que forem mestres em artes teráo capellos de uelludo branco forrados de cetim, ou tafeta azul, e a borla sera toda branca. E os que não forem mestres em artes teram capellos de uelludo branco forrados de tafeta, ou cetim branco, e a borla sera toda branca. E os mestres em artes teráo capellos de uelludo azul vivo forrados de setim, ou tafeta azul, e as borlas serão da mesma cor. E os tempos em que os sobre ditos ande ter estas insignias serão os seguintes, quando o Doctor repetir, e quando der grau, e quando presidir. E todos os mestres, e doctores quando forem ao exame priuado com o q' se ou
uer

uer de examinar, e quando forem com o Doutor ao lugar aonde ouuer de receber o grau, e assim ao tempo que estiver ao dar do dito grau, e depois quando tornare com elle atee sua casa.

Os Doctores, mestres que se não leuarem as ditos capellos, borlas pola maneyra aqui declarada aos ditos exames, doctoramentos, e autos como dito hee não vencerão suas p-pinas, e o Bedel ~~has~~ não darão, e sera metade pa elle bedel, e a outra metade se meteraa na arca da Vniuersidade, ou se tornaraa a pessoa q faz o tal auto, como ao Rector melhoix parecer, e o Bedel tera cuydado de uer se os ditos doctores cumprem este estatuto, e executara a pena no modo que dito he. ¶ Os Bachareis formados em Theologia terão as insignias seguintes. Terão hum capello de seda branca, os quaes capellos não poderão uestir como os doctores aonde uestiros seys. Somente os terão lancados sobre as cabeças nos autos em q elles são obrigados argumentar, ou responder, e não em outra parte alguma.

Para que tenhaos todas de seu as ditas insignias, os graos dos ditos doctores e mestres não darão a alguma pessoa que primeyro não mostre que tem as insignias que o tal carregio requiere, e que iurara diante do Rector q são suas. E se algum dos graduados for achado q as não tem de seu, não gozara das distribuições de sua faculdade polo tempo que de seu as não teuer.

Isto que se diz das insignias e os graos, e auto p^{or} não se entendera em os Religiosos quaes quer que sejam q estes terão as que vsão em os tais autos conforme a suas constituições.

Cap. 1^o dos ouueres e Theologia

Os escolares q ande ouuer Theologia serão licenciados em artes ou aomenos terão ouuido todo o tempo q p^{ar} isso se require depois de bachareis, e porẽ não poderão fazer a primeira tentativa sem p^{ri}m^o tomar o grau de 1^o e douta maneira não the ualera o tal auto, ou auto q em Theologia fizere sem o tal grau e antes de seẽ admitidos os tais estudantes ao auto da tentativa puarão quatro cursos em Theologia e em cada hũ año não farão mais de hũ curso, o qual sera de noue meses e não poderão tomar mais tempo de hũ año pa outro do q se declarado no capitulo da pua dos cursos, e quanto ao grao dos 1^{os} em artes não se entendera nos religiosos e porẽ auendo se de aguardar na uniuersidade puarão como ao tempo q começarão a ouuer Theologia trẽbaõ ouuido todo o curso de artes. Os estudantes em Theologia não the serão admitidos os ditos 4^{os} cursos senão puarẽ que ouuerão as lições de prima e uespera, e as da sagrada scriptura trãdo o p^{ri}m^o

And^o

Enq̃ bastara p̃uar q̃ ouuira de prima euespora . e guato aos Religiosos p̃uarao
as menos que ouuira das Lucas de prima euespora e todos os 4.º. anos

Dos exerciçios do 3.º Anno

Os ditos estudantes do segundo anno e diante, serao obrigados a ter conclu-
soes todas as quintas feiras da sueto em que nao ouuer auto da faculdade
e guardaraos os q̃ assi ouuer de sustentar as ditas conclusões a ordem seguinte
s. vespora de las Lucas se ajuntara o Rector e faculdade, e o bedel lhe apre-
sentara Su Rol dos estudantes sobre ditos e auendo alguẽ estudante do primº
ano que querra sustentar as tais conclusões, dira ao bedel que o ponha no Rol
e a faculdade ordenara e sinara a os q̃ assim fore escritos no Rol os dias e q̃
cada Su a responder por suas antiguidades e naõ as auendo as sustentara que
a faculdade ordenar, e antes do dia que for o bedel for a sinado tres dias, o sus-
tente fora as conclusões a porta do geral de Theologia p̃a se a precebre quatro
estudantes do seu tempo a que o dito bedel sera obrigado dar as ditas conclusões, os
quales arguira por ordem e assi o sustentante como os nomeados p̃a argumetar
q̃ as naõ sustentare e arguire o dia q̃ thes for a sinado pagara por cada uez
o sustentante duzentos reis, e cada Su dos outros cem reis p̃a a arca da uniuers-
idade, a qual pena arrecadara o dito bedel sob pena de apagar de seu ordenado.
E se alem dos 4.º argumetantes quizer alguẽ estudante do dito tempo argumetar
pode-lo e a fazer do tanto que naõ sejaõ mais que ate outros quatro, e isto se
a si parecer ao presidente, e nestas conclusões serao presidentes todos os leites
q̃ thereẽ quadiças ordinarias conforme aos estatutos sendo doutores na dita
faculdade por sua ordem e presidindo alguẽ doutor q̃ naõ seja da compª auera por
o trabalho da presidencia duzentos reis da arca da uniuersidade

Cap. 20 dos bachareis correctes.

Os estudantes que ouuerẽ de responder de tentatiua p̃uarao primº dia de
do reitor como ao tempo q̃ comecaras a ouir Theologia erao 1.º em artes ou
tinhaõ depois de bachareis cursado todo o tempo q̃ p̃era a licenca se require
segundo a tras fica dito e como ya tem feito quatro cursos em Theologia
e hido p̃uado poderaõ Responder de tentatiua de noue conclusões s. tres prin-
cipaes e cada Suã duas colaterais, e cada conclusãõ das principais tera

Ao mais tres pontos das colleções, ao mais dous fedinezas matérias. E se
 breves, E ao mais para cada parte cõ hũa reção de hũa autoridade, E os ditos
 estudantes q' ao de responder de tentativa, serão obrigados a se representarem ao
 Rector, E facultade dia dos defunctos, E não se apresentando nã tal dia, por
 alguma outra causa, antes de responder de apresentara ao mesmo rector, E se o dia
 for lejuno, E o auto for dos grandes sendo pela manhã, os lentes, q' leem de
 manhã não serão obrigados a leer. E os da tarde sim. E se o tal auto q' de
 se fizer a tarde os lentes da tarde, não serão obrigados a leer. E os da manhã
 sim, salvo o presidente, E pelo trabalho de presidir não leera esse dia. E
 quando o autor for dos pequenos, ou de manhã depois da licaõ de 1, ou
 a tarde depois da licaõ de ves fora. E quando for exam privado ou
 Antriquiana, não serão todos esse dia. E o presidente ira p' orde, E tal
 presidente aberra as matérias das conclusões, por hũ codice q' he da responsa
 te, Em o qual estã apuadas conclusões, impugnacões, E soluções d'ellas.
 As quaes respondera, o furo tentate, E argumentacões os bachareis cõ hũ so meio
 ou mais segudo o num dos argumentates, E segudo parecer do presidente
 E porẽ não pasará de tres meos, E os formados serão obrigados a entrar, E estar
 no tal auto, cõ seus capellos de seda brãca, sobre os ombros, E não vestidos
 fopena de duzentos Reis, pera a Arqua da Universidade, E se algu dos ditos
 bacchareis, não argum pagar ce'rs. E o dito bedel tera cuidado apontar
 E arrecadar a dita pena d'elles fopena de apagar de seu ordenado. E os douto
 res poderão replicar sobre as soluções d'argumentos ia feitos, porẽ não poderão
 fazer argum de novo, E o presidente depois, de abertar as matérias das solu
 ções p' o codice como he dito argumentata E logo, E logo os bacchareis por
 suas atyuidades, E acabada adujsura, se recolhera o Rector, padrinho, E seri
 nã do capello, ex lugar secreto. E ahi verão votar os doutores. E os baccha
 reis da dita faculdade q' forẽ p'sentes, per A. A. de R. R. pera saberẽ
 se o admittirã p' a leitura da Biblia, E mais autos, E mesmo se entẽdera
 nos estudantes que onore o estudo en outras vniuersidades famosas. dos quaes
 E da man q' se aia de admittir E incorporar os graduados nellas
 E a dize no Estatuto q' nã falla.

Guardar-sea na presentacão E dias em q' os tales estudantes, ande respo
 der de tentativa a ordem seguinte. 1.º Os mestres de artes precederã
 aos l'ros, da mesma faculdade, E os mestres de sci se preferirã hũs a outros
 segudo a atyuidade do grau de magisterio. E os l'ros se preferirã entre si se
 gudo a ordem das sortas q' lhes coube, q' receberã os ditos graus, E se pre
 se guardara esta ordem, porq' o prim que responder de tentativa, se
 preferira aos outros, q' de pois dele responderã, afi no afinar dos autos, como
 nos assentos. E isto atẽ fôrẽ bachareis formados. E de pois de Bacchareis
 formados, o mais atyguo no grau, precedera aos outros etudo ate a licaõ

Estudantes que ouuerem de responder assi de tentatua como de q^l quer outro
auto serao obrigados adar as conclusoes ao presidente quinze dias antes ora seiao
as suas conclusoes de tres ora de noue e dalas ha co o codice, aquelle q^l tiver noue conclusoes. E tres dias
antes do tal auto, sera obrigado, no mesmo tal sustentate. Adar ao bedel as
conclusoes q^l ouuer de sustentar, para se pre as portas das escolas. afinadas plausi-
fidente, E por outros doutores mais antigos. Enao o coprimdo assi nã podera ser
sustentar tal auto. E ao mesmo tpo que der as ditas conclusoes, dara traslado delas
ao bedel das fantes para todos os doutores e bachareis da faculdade.

O presidente, E estudantes, terao a man^{ra} seguinte nos tres autos. ss. O presidente
de pois de subido na cade, onde stara decantem, ornado, co seu capello vestido. E bor-
la na cabeça, propria a questao e disputatua in strada p^{ra}. E logo chamara ao
respondente, que ate etao co stara no seu lugar. ss. sendo bacharel, correte
estara no banco dos bachareis. E sendo estudante simplex stara assentada com
os outros estudantes, E dahi se vira co a cabeça descuberta, indo diante obedel
E se assentara, no escabello, en se accusmas assentaz os ridentes, E logo resumira
a questao. E fara a sua prestacao, E depois de pronadas as conclusoes respondera aos
arg^{os} do presidente e dos bachareis. E acabados todos de arg^{os} promettera tudo o que
dusse a correccao da s^a madre igreja. E a faculdade da sagrada theologia E
presidente dara as graças. Depois de tudo isto feito

Do principio da biblia

Os bachareis corretes que se quizerem fazer firmados farao hum auto
solenne de noue conclusoes de materias graues da sagrada escriptura e q^l
se chama o principio da biblia. Os bachareis argumentarao com hum so
meio salub sendo poucos porque precedendo ao presidente poderao firmar
ate tres metros. Este auto se fara pela ordem q^l se fez atentatua. E assi
os mais autos sem auer o p^{ro}mo de A. A. E R. R. tirando certos de que
se ao diante fora expressa mencao

Do quatro principios do mestre das Sentencas 1º principio

Os ditos bachareis corretes terao os 4 principios dos Mestres das Sentencas
farao hum auto de tres conclusoes tiradas do p^{ro} liuro do Mestre das Sentencas
E os bachareis argumentarao e seguirao d^{ito} argumento E hum so meio
E os doutores poderao replicar este auto e chama de principio

Segundo principio

farao outro auto de tres conclusoes das materias do 2º liuro do Mestre das
Sentencas emo qual argumentarao os bachareis com hum so argumento
pela man^{ra} que assim d^{ito} he q^l argumentem no p^{ro} principio. E se
auto de chama o 2º principio. E senelle algum doutor da faculdade for
presente nã sera obrigado a arguir nem sera obrigado respondente
ador the spina ainda que arguya

3º principio E formatura de seu 2º Atte fim de Março

Em o fim deste quinto Anno farão os ditos bachareis correes outro auto o qual se chama o 3º principio e sera detres conclusões das materias do 3º livro e sera detres conclusões das materias do 2º livro do mestre das sentenças e os bachareis argumentarão nelle co dous mejos e presidente e doutres de faculdade q fieren presentes averão de propina qto ouuerão no 1º principio e acabado o sustentate de fazer sua protestação no cabo do auto pedira empee o grao de bacharel firmado ao presidente por breue oração Elle breuemete sem fazer oração lhe dara o dito grao de bacharel firmado pondo lhe hum barrete na cabeça e me tendo lhe em as mãos hum Mestre das sentenças dando lhe poder pera subir a cadeira e leer e acabado isto se decerá o presidente da cadeira e subirá nella o nouo bacharel firmado com seu apelo branco deitado sobre os ombros e com o barrete que lhe fôr o presidente e estando asentado o bedel distribuirá as ppinas as ppas que no capitulo das despesas deste auto são declaradas e depois de distribuidas as ppinas amecará o Nouo bacharel a leer de algũa parte do mestre das sentenças breuemete e logo dara as graças e fenderá assi concedido o dito grao gozará dos privilegios e prerrogatiuas que são concedidas aos bachareis firmados em theologia e outra manz não

4º Principio

Desse principio do sexto anno e da hi por diante quando a sinarem dia farão os ditos bachareis outro auto detres conclusões q se chama o 4º principio e sera das materias do quarto livro do Mestre das sentenças e os bachareis argumentarão com hum soo mejo e tudo o mais se fara como no 2º principio e em todos estes q tres principios em que os respondentes não são obrigados a dar codicem co presi deste q medara huas conclusões ate po que elle bem possa estudar as materias dellas e

Dos bachareis firmados q se quere
Agraduar a L. Dos.

Pri meiramente os bachareis firmados serão obrigados a ser presentes em todos os autos q se fizerem asi como tã bem são obrigados a responder e ser presentes e argumentar de tentativa ate a formatura

Bachareis correes e firmados responderão e argumentarão co as cabeças descubertas ate se fizerem licenciados e nos autos que depois de licenciados ouuerem de fazer responderão com a cabeça descuberta e auendo de argumentar se assentará no asento dos doutres e abaixo delles, e poderão replicar com a cabeça cuberta

Os bachareis depois de serem firmados farão tres autos sollemnes. 1º magna ordinaria, Anuquiana, e ohibetos e oexome privado farão na entrada do septimo anno e destes outros poderão fazer ~~mais~~ os 3 pr dentro neste tpo quando fizerem cotado e sera nella ordem que está nomeados

Da Magna ordinaria

A magna ordinaria sera hum auto de q cocludēs de materia grave Practica e de casos de consciencia he sera presidente hum doutor de faculdade per sua orde

Ao qual o bacharel dara codice mais largo e os bachareis argumentarao com
dous meos de ouer tempo para isso
Anrriquiana,

Depois do auto da Magna ordinaria, se fara a Anrriquiana, a qual sera
de q conclusoes de materias de facultas em theologia. E far-se ha sempre
sede e durara de dia seis horas de pola meinhã atee as dez horas e
das tres horas depois do meio dia ate que todos os bachareis que ande ar
guir acabem seus argumentos e replicas delles e os bachareis argumentarao e
dous meos e poderao replicar os doutores.

O Rector, e conselheiros, e os regentes de theologia elegerao dos bachareis os mais idoneos e ames
mos condiscipulos contemporaneos, dos q am de fazer Anrriquianas porem nellas priores, e nã
auendo neles quem opoza ser, elegerao outros bachareis ou l' dor que se dem parecer ainda que nã seia
do dito curso.

O Respondente sera obrigado a dar as conclusoes e prouacoes ao prior aomenos 2 meos antes do dia q ha
esta afimado p o dito auto, e o prior sera obrigado dentro e quinze dias a fazer o codice das impugna
coes, e dara ao respondente p ter tpo para estudar e responder aos argum^{tos} e o dito codice
e as taes repostas dentro e 8 dias as tornara a entregar ao prior, e sera obrigado o respon
dente ir a sua casa acoferir e elle as conclusoes, e nã cumprindo o prior esta bilitate todo
o afimado de man^{ha} q aya falta pagara aquela q onã cumprir por cada cousa destas q
deixar de fazer e se cruzado p a arca da Vniuersidade e recendo a culpa creera apena
e mais castigo arbitrario do Rector.

Neste auto de Anrriquiana se guardara a orde seguinte, p mente estara o prior asento
da e sua cadeira da palda e seu capelo branco, e a cabeca descuberta e o respondente pe
la mesma man^{ha} e logo o prior propoza a questao q esta no t.^o das conclusoes ao ba
charel q e ade responder, e argumentara pela parte affirmatiua e negatiua, e deixara a si
a questao ambigua q se a determine o dito bacharel, e depois disto repetira o dito bacharel
a questao e os argumentos, q por ambas as partes fez o prior, e depois fara sua protesta
cao segundo costume e respondera adita questao declarando e prouando suas conclusoes discur
rendo portadas as partes delas, e acabado o dito bacharel de prouar e confirmar suas conclu
sões com o dito e o prior argumentara contra as partes das conclusoes e breues argumentos
como estauo no Codice impugnando as conclusoes, ou prouacoes, ou fundand^{os} do dito respon
dente, e depois q isto fzer por algu^m espaço de tpo o respondente respondera a todos os argu
mentos propostos breuem^{te} e acabado de responder o dito prior tomara duas difficuldades
dignas das conclusoes se contem, e sobre cada uma delas fara duas repeticoes ou resumpto
no alto estilo, e polos mais doutos modos q puder e que gastara, e o bom pedaco de tpo
e acabado de fazer os ditor resumptos tomara tres argumentos daqueles q fez ou faze onhos
de nouo, e os quaco argumentos propoza ao dito respondente, e porsequilos se a d'os mais inf
tancias e replicas q poder, e os solucoes destes argumentos acabara o dito prior seu
oficio, e da e pordiante comecara os bachareis a argumentar por suas antiguidades
e dous meos cada e e os doutores replicara sequiserem, e pore nã respondera
e somente respondera o sustentante,

Dos sermoes e latim.

Os bachareis q se ouuere de fazer leccoes de farao dous sermoes em latim na capella
das escolas, quando o Rector se asinar tpo p a iso, e sera o q parecer mais conueniente,

E o Bacharel q' ho não fizer em dia q' lhe for assinado perderá hum cruzado pa a
arca da vniuersidade. E se for nisto contumaz ho Rector lhe pora mais pena q' lhe
bem parecer.

Dos collibetos.

Ho auto dos collibetos sera o de dextro de todos os autos publicos, o q' sera de matre-
rias speculatiuas e practicas. E sera hum doutor presidente q' sua ordem ao qual
pelo menos se darão os collibetos hum mes antes. E não se dando estava na mão
do Rector e faculdade de admitillo, ou não, e admitindo o farão co apraxim
do Rector, que ouuer de presidir, e pagara hum cruzado pa a arca da vni-
uersidade, e o presidente pora duas questões, que a elle pertencem primeyro de
todas. E a primeyra pora com dous argumentos hum q' hua parte, outro polla ou-
tra, e p'sguira hum somente, e a outra questão pora sem argumento, o Respo-
dente repetira as questões ambas, e as determinara diffusa mente com maior eru-
dição, e copia que puder. E logo respondera ao argum^{to} do presidente. E depois porão
os outros doutores da faculdade suas questões da mesma materia ^{segundo} suas intighi-
dades. E depois dos doutores pora ^{algum} q' parte da soc^{ie} outras duas questões
collibeticas, e o mesmo farão por parte do mestre de S. Fr. e duas q' parte do Coma-
to de S. Domingos. E depois por parte de nossa S^{ra} da Graça. E de pois q' parte de
nossa S^{ra} do sp'nyro. Da orde de São Jeronimo, e de pois q' par-
te de São João de Nossa S^{ra} do carmo, e de pois q' parte de
dos collegios segund^a a antigidade q' tiuer na vniuersidade, e
tando desde o tempo q' della uierão a escholar, per modo de col-
legio, e o este auto o Respondente estava q' seu capello deita
do como ad e estar e todos os autos de pois de ser bacharel for-
mado, e o bedel tera cuidado de dar as conclusões cotodos os so-
breditos q' ande argumentar pelo menos tres dias antes.

Do Exame priuado

En cada hu ano o reitor a'suntara a faculdade de Theologia
per dia de São fco^o q' nem a 4 de outubro e asi se apresenta-
rão os bacharéis Theologos q' quizer ser lcos, tendo feito tod^a
os autos e sermões a tras declarados, etenda q' q' uados seis anos e
Theologia o q' uido constara pelos assentos dos Liuro dos graas e an-
fos do q' passara o reitor certidao por elle assinada, e feita pelo es-
criuão do conselho, e asi constara lcos tais a apresentados fãda
ordens sacras, e antes de se ser assinado dia se e formarao se
fãda de bõs costumes vida e honestidade e o frindo e tre hi de sua
sufficiencia e do q' ate etão se mostrado e se odeue admitir, e ach^a
dooz desonestos e dissolutos, brigosos ou scandalosos, ou insuficietes
para tal grau os não admitirão, ou se differirão atal apresenta-
cão como se melhor parecer, e esta informacão se tomara
secreta m^{te} de cada hu e achando q' asi os apresentados se tais

Pontos Logo Tirara o Scrivao e m limpo empapem, e entregara ao Bacharel
da faculdade pa com muita diligencia os levar no dito dia as quatro doutores
q sao obrigados a argumentar e a outro dia ate a ora de jantar os levarao con
mais doutores q houverem presentes no dito Exame sob pena de perderem su
Testam de sua propria perca de ponto q deixar de dar no dito tempo Aquella pena
o Rector mandara executar co effecto antes de sair do dito Exame para ar
cada Universidade. E os q tiverem cargo da dita arca arca darao a tal
pena, sob pena de apagar de sua casa. E nisto se creia ao Juramento do tal doutor
q ahi disser q lhe fora dado o tal ponto a elle, ni a pa de sua casa, so
tal e examinado estudara os ditos pontos a quella noite, eodia, e a noite
seguinte, e na menção do segundo dia. As oras horas no verão, e as sete
no Inverno Yra a capella das voasas acompanhado do padrinho, e
sera obrigado a ir a sua casa sua ora a tes pa comunicar co elles a qual
dundas das ditas lições e depois de ouvida missa do Santo Santo na dita ca
pella, q o dito e examinado fara ser prestes, o Rector o Tomara a sua
mao direita e do seu capello deitado, e acabea descuberta. E
o padrinho Yra da outra parte figurando o afillado no meio dos doutores
con seus capellos, e barbas nam diante suas Antiquidades, e presiden
cias, e os bedeis Irao nomeo diante do Rector, e meijins a goar da
Yrao diante dos doutores e qual quer dos officiaes q faltar. E nado po
outro por si tendo Justo impedimento pagara su testam pa arca da Uni
versidade na casa do Exame. Jaas tal tempo estara o cancelario q de
o Juiz no dito auto elle pertence ver a dita casa, e ohas q nao fique
pa alguma de fora dentro como mais largamente se cantem no opo Regi
mento

Para que este auto seia atodos notorio a noite antes do exame, o examinado fara ir as trombe
tas tanger as portas do Rector, Cancellario, e doctores da faculdade, e quando couvera este
noite osino das escolas sua hora logo a primeira noite, e aora por seu trabalho hu
testam a custa do dito examinado

Tanto que todos forem na dita casa, o examinado se recolhera em alguma parte, donde possa
estare so recapitulando, entao tanto o Cancellario e Rector se asentaro em seus lugares
por esta ordem. Estara hu mesa grande cuberta co hu alcatifa, e no topo della se asen
tara o Cancellario, a sua mesa direita o Rector, e na esquerda da mesa a mão esquerda
do Cancellario se asentara o examinado em hu escabello, e junto delle o padrinho ficando
o examinado no meio, e da sua parte e da outra se asentaro os doctores por suas antiguidades
e presidencias, e o Rector não consentira, que algu se asenti fora da arca e lugar que
he caber segudo he declarado no capitulo dos asentos.

Tanto que todos forem asentados, e a casa desforada e fechada de maneira que nenhuma pessoa
de qualquer colligado e preeminencia que seia fique dentro mais que o Cancellario, Rector
e doctores da faculdade e seu conselho, logo o Cancellario mandara ao scrivao do
editalho que chama ao padrinho que traga o examinado, os quaes se asentando nos
lugares assina ditos, e tanto que o Cancellario ouvir o Bellagio da arca que ahi estara
o examinado em pie co o barrete fora comecara a primeira lição pedindo primeiro o auditorio
divino feito a prostração acostumada da fee.

Capitula benevolentia ao Concillario primyro e depois ao Rector e logo ao padrunho e doctores e asentando se etendo sempre o barata fora leira a primyra leira hua hora, e m^a no menos porque na segunda ade leira ao menos m^a hora, e se na primyra leira quizer ler menos da hora e mais tanto mais leira na segunda. De maneyra que em ambas as leiras echa as duas horas. e acabada a primyra leira o examinado se recolhera por espaço de m^a hora ao menos para recapacitar na segunda leira aos Doctores tomarem alguma recusação, e o Belogio ficara a bo recado de maneyra que se não bulha co elle, e passada a dita hora, logo o Concillario fura fecho as portas, e todos se tornaram a asentare pela ordem que he dito, e o examinado leira a segunda leira aquel acabada the argumentaria os 4 Doctores mais modernos propondo ao mais das m^{as} dos quais proseguirao os dous, e ha sero contra a primyra, e outro contra a segunda leira, e se algum destes 4 Doctores dixer de arguir sendo presente no dito exame o que em seu lugar arguir leira ha testão de sua propina, e comecara primyro e argumentara o mais moderno de todos, e depois destes 4 Doctores argumentarem, podera qualquer dos outros argumentar co hu mais guardando em si suas antiguidades e presidenciais, e o examinado resumira sempre todos os argumentos que cada hu dos Doctores the fize, e o padrunho adixar resumir e responder sem se adiantar ne entremeter ataquar todos sabao o que o sustentante fizes sente e entende e depois enderecava os argumentos e declarava as repostas defendendo as que o sustentante deve pa respondendo the boas e prouaveis, ou dando outras melhores, e determinando brevemente as duntas repostas.

Acabadas as leiras e argumentos ficando o Rector e doctores asentados em seus lugares o Concillario fura abrir a porta, e o examinado se ira para sua casa si quizer, e fechada a porta o padrunho encomendara a iusticia do examinado devida o que fize de suas letas vida, e costumes. E non ha outra pessoa po dera encomendar ne favorecer no dito exame ao examinado ne com palavras ne iudicio, assi antes de votar como depois sob pena do que fallar ou fizer o contrario fure a propina do dit exam peranca da Universidade.

Oferuinao daraa ao Rector sendo doctores na faculdade Eaos mais doctores em A. em hu papel largo de tres dedos, Easi como Rector dando Res dara Juramento, q notem secretamente E que penitenciem otal e examinado E se o dar e indico onb o admita acbandoo supiciente, E querendo penitenciar poa no dito papel tantos pontos co hum assento quantos antes de penitencia the quizer dar damais estudar, ou denao ^{lha} o grau de doctores E naõ he querendo dar penitencia denao o papel limpo ao offeruinao e amaraa recobedo os ditos notis e sua leira, Etendo todos notado o Concillario decto sendo o offeruinao presente e regulara e assando e amaraa parte do Belogio he dar a algum ano ou aos de penitencia ficara o penitencia no numero e os mais fomedare e por esse the sera poderam fazer duto, E disse para o offeruinao he assent, E naõ sendo penitencia do p amaraa parte e ynda e alguns o penitencia naõ se fura a fudo ne o offeruinao fura ante de penitencia, so the dita no assent e deu as tais letas E naõ he penitencia do

Tanto é assi a sabarem de notar sobre a penitencia ora sefa pe nte
ciado polla maior parte ora não, o escripto da nota adar aos dros nob
sum^a e hui R. lembrando Res^t p^r odito Juram^e apronem
ou reponer as dito examinados como lhes parecer Justica lembra
dosse dos m^gtes e grandes perjuizos é a seg^a paí se segne
de appronare q^d otal grau aos Indignos Insuficientes é qual quer
faculdade quanto mais nella. E trata das fozas da nossa sancta fee.
Nob^e Q^{os} é notaó denem offar por suas consciencias Et dos
notazao com grande segredo, assi nos votos de penitencia como no
deprinaçao de man^{da}. Eis naõ saiba os os outros notazao
O samcellario teraa special fuidade e ogurser apronar lamcaza
A. E ogue gurer reprouar lamcaza R. Esollidos os dits nob^e
E regullados pella dita man^{da} o escripto faraa assent^{do} desta
rando os votos e fozas E se foi approuado por todos nemine discri
pante ou os RR. E tenon, o qual assent^{do} assinara o samse-
lario E o Rect^r E odito escripto dari adnas e o poder na
dizer ao examinado a penitencia AA E RR E tenon
ou daman^{da} Foi approuado Enqua^{nta} outra p^r antes do spⁱ de
duas oras o poder de descobrir nem ao examinado ne a outra
outra p^r E depois de sua vez e notise, e assi sobre a penitencia
como sobre a pronaçao de AA E RR. nunca mais se brna
ra a notar, posto é se alagne erro ou outra algua coisa, salvo
se antes deste regular em e uizem os nob^e alguns los é notise
dessa Por erro Repica namai a letra é quisser lamcar do
samcellario naõ o consentira contra man^{da} soppena de Vinte #^{os}
pa a arca da Universidade E o escripto do conselho sera obri
guado a requerer a c^{on}c^{on}cas da dita pena E a refadar
pa a dita arca E a ynda é o Rect^r E samcelario é
lido o collegio consinta E se brne a notar outra vez
odito escripto naõ fara aut^{or} senao for do p^r e escriptura.

Enbua' mencao' fara do segundo sob pena etc

Neste auto nao uotarao os amseleiros lo Se Juiz delle nem padrinho
lo do Saa de aconsellar, defender e fauorecer, E neste auto Ena Vespota
e doctoramento, Se padrinho ofat de dratico da prima Jubillado ane doo
e quando onao ouner Jubillado, ofat de dratico da prima lo actualmente
rege adita faculdade e sua ausencia o doctor lo tener faculdade de Vespota
Enao o auendo ofat de dratico e for mais antigo e grau de doctor
na dita faculdade

Depois de terem notado na dita apponacao' feito o asento e adi-
nado pello famsellario e Rector, Obedel uira adas as propinas do dito
Exame do Rector Sum dia antes do exame sabera do Bedel
de Se e entregue de todas as propinas do dito Exame e liseica e alguns
penas se nellas enconreo po nao augmentas onao comprar os pellos
Statutos atraz se ordenado, e obedel teza fuidado de arefadar do-
das as ditas propinas e dei antes de se assinar ponto do dito Examinado
sob pena de apagar de sua fora Enao Ro dando requereza ao famsellario
lo de nao dee ponto ate elle ser satisfeito sob a mesma pena.

Neste Exame se nao dara de fomer ne de beber ne sollacao de
ningua' folidade lo seja a fusta do dito Examinado e penca no e munta
cantidade sob pena de o dito Examinado ser inabil para a dita liseica
e os doctores lo tal acceptare' perderao a propina p' avarca da Univer-
sidade do Rector teza fuidado de dar ardo e execucao?

Depois das portas do Exame forem Ena ne e fechada
e fomecada a p' licaao, se algum Doctor uier para entrar no dito Exame
abrir licaao nao sendo passada mais de meia hora da p' licaao e pella
negligencia de nao uir o p'po perdera dous tostons da propina do dito
Exame e vindo passada a dita meia hora nao se abrira ate o fim
da p' licaao, e podera entrar a segunda e votar estando informado
bastantemente e ental caso perdera ameta de da dita propina e a fonsi-
tecendo

nemba depois de Jaaser comecada a segunda licaõ nao Be abrisaõ
nem notara nem teia propina, as quaes penas o Rector co' effeito
no dito Exame fara e Executar pera a arca da Universidade
E a outra metade pa' que em seu lugar seruir.

No dito Exame privado serao presentes quatro doctores
da faculdade enão quando na universidade tantos entraraõ E sen fugar
seos da mesma faculdade e e caso q' aia mais de 4 e trarao 1º
dos ois q' omux na dita universidade, lentes e q' lentes encorporados
nella E acõteendo q' o examinado tenha suspensao a algu' doutor e
a p'ue for o tal doutor presente no Exame e argumetara se he co'
um e leuara sua p'pina e p'ore nao notara, e sendo e feroal
algu' dos doutores q' he obrigado a argumetara d'ara outro q' argume
te o seu fugar e nao bo d'ado argumetara a logo se figue
e leuara sum u. mais d' e p'pina do tal e fero como fero de feto
d'era em qual quer p' q' leuara p'pina singella e tuer no dito e
ame algu' officio

Das Licenças

Passado o dito Exame um o dito examinado dezo e outo dias pedir
ao reitor dia pera tomar o graõ de ldo q' he affinara hu' dos p'
dias festivos q' mais convenientemente he parecer, na qual se a Junta
raõ o cancellario Rector e doutores da faculdade na capella dos
estudos onde uia o ldo e ouinda missa de festa, ou domingo com
comemoracao do sp'u santo assentado o cancellario, Rector e dou
tores e seus lugares co' seus capellos estando o dito ldo e p' co' aca
beza de auberta sendo o bachel frascete co' sua maca pedira ao can
cellario a lca co' hua breue oracao e recubido o Juramento acustuma
do q' he d'ara o e p'pina do colhe o cancellario ha concedera autho
ritate app'ia com outra breue d' d' d' d' nella q' se podera fazer em
toz q' q' quiser se for a p'pado por toz ou pola maior parte sera
nenha penitencia e sendo penitenciado he d'ara q' se fara Doutor q' n'
poder, e p'ore q' n' for a p'pado por toz ou pola maior parte sera
ne discapale casti se he porra na carta e se for a p'pado pola
maior parte somente d'ara q' for a p'pado ab ois, e se for peni
tenciado d'ara somente q' for a p'pado e acabada adta oracao por
he aco hu' barrete na cabeça estando o dito ldo e Juethos ou
te delle e logo d'ara a q' n' se ira pera sua casa a com
panhado de seus amigos e de que o q' n' se ontar e no fin deste auto
se portira o d'ro da arca da faculdade pelos Doutores q' fore pra
sebes e fero de q' se d'ara no cap' da arca da universidade
Estas lcas tomaraõ os d'itos examinados por suas antiguidades pre
si d'ecias e orde co' q' e trarao e o Exame privado e nao se pode
ra e hu' mesmo dia fazer mais de hu' ldo da mesma faculdade
e se fore diuersas se poderaõ fazer ate 2, por e poder
seao fazer hu' ldo e doutor da mesma faculdade, ou hu' ldo e

mecha e artes e acude cedo q algu menos antigo perca dia para tomar
adita licença se o mais antigo aquiser tomar p poder ha a ebar
gar. E sera obrigado a tomar atal lca, de tro e outro dias q se co
tarão do dia do ebarço e passado o dito tempo e não se faze do per
dera sua antigidade aglle q ebarçon e isto se etendera vindo
co o ebarço antes do dia q ali se era assinado porq vindo na ppio
ria não sera ouvido.

Vesperas capº

Dous outros dias de diado Doutoramento as 2 horas depois do m dia
estando a sala armada e a cadeira e tapetada se fara um auto, sole
ne q se chama as vespereas o q se fara por esta orde. A porta
da sala onde se ad e fazer a Vesperea estara affixado um papel
co tres quadros simbolicos q significã q ale do sentido q mostrão se
ão de tratar de outro sentido. S. Viru Iohanes Vlypponensis vir
tute ornament ollypponites, gnis nobilitate illustrant e co for
marse do co apalira do vesperizando

A primeira ppora o presidente e tornalaa na quadra expectatoria
A 2ª ppora e tratara o orador e ao fim tornalaa e a quadra agl
ade responder o vesperizando. A 3ª tratara um Doutor, oia do doutor
mento e tornalaa e hua q stas Theologia a qual respondera entre Dou
tor, oia o vesperizando a sala acompanhada de seus amigos e coesel
co sua maca diante e as trombetas as escolas, e etrados na sala so
bira o presidente na cadeira e de fete delle e hua cadeira de paldy
co sen capella e acabea de sulberta se assentara o vesperizando
e o presidente ppora a quadra a qual respondem um Br correte
ou stude elogo se uira assentar e um sabello q stara aij i se
do atal sustentante bacharel correte este auto he uale ra p
2º ou q principio e pagara os direitos acobumados etais autos
saluo o do presidente e pagara o vesperizando, So Reitor trata
doffe a quadra expectatoria etara acobumado dos doutores da
faculdade e leuara sua insignias e logo odito Br respondera
por tres coclusos as quias tememete puara e argumenta he a
o presidente contra as ditas coclusos e depois delle os bachareis
por suas antiguidades co um soo m e logo um orador ao
menos Br fara sua oração tratando a segunda q stas
corre de dito e sera elegante e a qual louuara as uirtudes le
tras patria do vesperizando argumentando por ambas as partes
a qual determinara o vesperizando por algumas verdades lendas
pelo papel e odito interpretador dos termos argumentara co um m
co tra o q determinou o vesperizando q tudo se fara co autori
dade decente, e acabado isto o presidente fara e latim hua oração
grau e lera tres fontes na primeira comedara a faculdade e au
toridade do grau de doutor na 2ª exortara o vesperizando co
palavras honestas e graues se nemhu perimizo de sua honra e na
terceira dara as acobumadas grãs.

Doutoramento

O ldo q quixer tomar grão de Doutor ira pedir dia ao Reitor
o q mandara ao bedel q no te figue atd os os licenciados e damasma

†
etornalaa e
hua q. theolo
gica a ouesse
ri 3º do

Faculdade q' appareca no dito conselho nodia em que se ouuer de fazer p' ahi alegarem sua antiguidade e fazerem conforme aella. Aqual notificacao sera pessoalmente aos que forem prefeitos nacidade e sendo ausentes e tendo ahi nella notificaca a algum familiar ou uezinho seu, e querendo se o mais a tempo de todos fazer p' doctor se fara dentro em 15 dias sob pena de cincoenta Cruzados Ametade para a caixa da Vniuersidade. Contra fera o meirinho para os quaes dara o dit' doctoramento. Ao tempo que a firma lha a firmarem dia f'iel de positario ou penhores de prata e ouro que os bem ualhao e no dit' concelho se elegerao duas pessoas que com o m das Cerimonias uerao as proprias lugar e mais cousas necessarias para tal acto. E referira a Rector se dai boas e de receder e festa tudo concertado como deve e provera mso de man q' se faga como deve e no dia q' se afinar ao doctoramento sera dia festiuo tyrando as festas principaes dia de natal, e dos Reis, purificacao de N. S. annunciacao. Ramos dia de pascoa. Ascensao Pentecoste, Corpus Christi, dia do Anio, visitacao de N. S. da Joao baptista, S. Tiago, S. p. S. paulo a concepcao, Sao Sebastiao, e Sancto Ant. nao se afinara dia algum nos dous meses das Vacacoes.

O dia do Doctoram pella menhaa cedo, ajudar se ha o Rector Padrinho, Doctores, Mestres em artes, m das Cerimonias, bedel e as mais pessoas q' ouuerem de Acompanhar ao Doctorando em hua igreja ou collegio ou na casa do mesmo Doctorando, segundo for ordenado, pello Rector e faculdade e de se respecto q' fiera lugar donde se de uista pella cidade, e da hi iuros se hira a cavallo e idoutreando, O qual ira uestido de cetermete e seu Capello de ueludo e sem barrete na Cabeca, e se for frade nao levará capello de ueludo e ira amao direita do Rector e da outra parte o padrinho, e diante do Rector ira o bedel a Cavallo e sua maca e diante o page do Doctorando beatusado com hum bacio em que uia o barrete com a Bulla Doctoral. E logo de dous em dous ira os Doctores em artes e seus Capellos uestidos e borsas em muy boa ordem guardando e tras suas antiguidades e presidencias e o Meirinho da Vniuersidade ira e seus homies diante f'iel na o Caminho e diante de todos ira os trombetas e mais instrumentos que o doctorando q' uer levar, e o eferuador tera cuidado special de levar o lhar que este acompanhando na ordem sobredita. Amosendo aos que anao guardaram q' aguardem e nao o fazendo logo o notificara ao Rector para que pello eferuador os condrenga e faga ir em boa ordem, e n' hua outra pessoa de q'q' cidade q' fiera que nao levar Capello se eferuatera na ordem dos ditos doctores e m. Ao eferuador nao sendo doctor e o Corregedor da cidade e as mais p' q' forem no dit' acompanhamento ira de tras do Rector e desta ordem ira a capella ou igreja donde ha de ouir missa, e o doctor ou m. algu' dos sobreditos officiaes que presta ordem a cavallo nao acompanhar ao dit' doctorando e seu capello e insignias perdida ametade da p'ima f'iel do prefeto no auto do doctoramento ametade para a Arca da Vniuersidade e aouda p' o meirinho, e bedel tera cuidado de arrecadar e pagar adita pena dos condenados e se algum dos sobreditos nao acompanhar ne se prefeto no auto etal caso bedel tirara toda a p'ima ao Doctorando.

Depois ouuida missa ira pella ordem q' uerao ao lugar e sala onde se ha de dar o grau que estara bem ornada, e tapetada e asentar se ha Cancellario, Rector, e padrinho, e os maes doctores, Mestres e pessoas da

Da universidade de Hespedes que ao dito auto Vieraõ pela ordem
he declarado no Capõ dos Assentos e logo oque ade receber o grau de doctor
o pedria estando em pree com hua breue elegante oração do Cancellario
por outra breue Oracão testificaria de suas lettras e exames e antes de lhe
conceder o di grau o seruiço do Cofelho thedara juramento e recobido
se afentara engiõlhos eunt do cancellario q thedara ogra per autoridade
Appea pellas palavras acustumadas e comitera ao padrinho suas uel
fara the por as insignias doctoraes qd ates dellas por fara hua
breue elegante oração e seg louvores e no fim della the pora na cabeça o
barrete co a borla e dar the ha hum liuro daa scriptura abert e meter thea
hum anel no dedo e pãdi o bejara cõpãis abraçaduo e leuãdo do ao cancellario
Reitor e mais doctores e mestres de que the darão tambem mas m abraço
e pãz e ista feita se afetara ethe Cancellario e padrinho e da hi pãza
hua questãõ theologia co argumentos pro utraq parte. Aquat respondia
hum bacharel ou estudeite q estara em baxo afentado de fute del le
por tras conclusões breuemete puadas e sendo bõ e correto the ualera
este auto por segundo ou quarto principio pagando aos di acustumados
e contra a determinacão do dito bacharel ou estudeite argumentara outra
Doutor am dous meos de pres o padrinho e hum e logo hum dos dous
doctores da facultade que estara afentados e suas caderras em lugar
conueniente hum de fute do outro e mais a loguo dellas fara hua ele
gante oração em louor do novo doctor sobre a questãõ Tercera dos tres
de q he feito mençãõ no auto das uesperas e pãla hua outro doutor
q aduira thea em outro sentido theologico e graue e a determinara doctam
e em quãto ysto se far e se trata esta questãõ o bedel distribuira as
pãinas declaradas no titulo das desperas dos doctoramentos e quicã
e sem aluoroco e hido acabado o novo doutor dara graças a N sr
e aos presentes q o honrrarãõ e dar se tornara a sua casa aco pãha
do do Reitor doctores e mestres e dos mais officiaes pela orde com
vieraõ
o Reitor doctores licenciados e bachareys em theologia co muyta di
ligencia consideraráõ e notaráõ e todos os outros sobreditos asim publi
cos como privados q se fizere na dita vniuersidade e theologia as pro
posições q se a firmare na nossa fe catholica e foytas e undas pãas
orelhas offensiuas pera qd seus auzes e doutrina logo ay seiam
emmendados sem caso de penitencia e o reitor ayuntara a faul
dade da theologia pera q misso prouidaõ co diligencia diuida e re
medio necessario

Ora em q se ajuntara a fa
culdade

A facultade de theologia se ajuntara pera repetir pera autos e con
clusões os dias asima declarados e assi todas as mayas ueres q assi
nare dias pera autos aos estudantes se tera e specialmẽ da do
de ver a sufficiencia daqueles a q se a firmãõ os say dias e sen
do pessoas infames, iugadores, brigosos, scandaloços, vagamundos pou
co co hinos nas liues e autos poder theas differir ou tirar os
taes autos segundo the melhor parecer sobre o q muyto se

Dos ouuintes em
artes

Os estudantes q ouuere de ouuir artes tenham ouuido latini-
dade de maneyra q faya bñ falar latim & copar. & serao examina-
dos q hñ ou duas pessoas duntas em latindade q lhe e scilhet
i rector do collegio

Se algu estudante de fora desta vniuersidade q huer ouuida lo-
gica ou philosophia vier pera entrar em alg um curso sera pri-
meiro examinado q alguns duas pessoas duntas na faculdade
das artes q mandado do dito Rector segundo q o acharem suf-
ficiente i mandado ao curso q lhe conuier.

Auerá tres lentes de artes i primeiro de dialctica i segundo
de logica i terceyro de philosophia. & cada año se comecara
hñ destes cursos. & cada hñ leera q espaço de tres annos de
maneyra q se acabe o curso das artes no terceyro anno q q h-
do q he necessario lerse no dito curso se pode acabar no di-
to tempo de tres annos.

Regimento q S. A. manda q
guardem os lentes das artes
no collegio

Os lentes das artes serao obrigados a ler tres annos no qual teho
lerao toda a logica de Aristoteles. & todas as ethicas & phi-
losophia natural q se costuma ler nos cursos comprehendendo os
liuros de aia. & dos liuros q se chamao parua naturalia. & da
Metaphisica a parte q lhe parecer em q entrara o primeiro
liuro. & o duodecimo. & guardarao na dita leitura de tres annos
a maneyra q orde seguinte.

Os liuros q se ande ler
o primeiro anno

Na primeira terca do primeiro anno cada hñ dos ditos lentes
leera alguns introduçoes. & termos. & alguma dialctica peque-
na. & todo Porphyrio. & o q puder passar dos predicamentos &
liuro de interpretatione. Na 2ª terca leera o q lhe
ficar dos ditos liuros & parte dos priores comecara os topicos
de Aristoteles. Na derradeyra terca prosiguirá a leitura
dos topicos ate acabar o septimo liuro. & leera ao menos quatro
liuros das ethicas. & alguns principios de Arithmetica & de
Geometria.

Os liuros q se ande ler
o segundo anno

Na primeira terca do 2º anno leera dos priores o q fica, & o
oxtauo liuro dos topicos. & comecara os posteriores. Na 2ª
terca acabara os posteriores. & prosiguirá a leitura das ethi-
cas ate acabar o sexto liuro do lo menos. & alguns prin-

cipios de perspectiva. E na derradeyra terca acabara as ethicas
e lera os elenchos e hui ou dous liuros de naturali anscultatione
com a esphera.

Os liuros q se ande ler o 3º anno.

Na primeyra terca do 3º anno acabara o ditos liuros de na-
turali anscultatione. Na 2ª terca lera os quatro li-
uros de cado e os de Generatione, e alguns liuros de Methu-
physica, e os q se chamam parua naturalia. Na derradeyra
terca lera os 4 liuros dos Meteoros, e os liuros de anima.
Seriao assim obrigados os ditos lentes a leer o q dito he e
cada hua das ditas tercas dos ditos tres annos. E quando se
fizer visitacao se perguntara q isso sera ver se o cumprem
Em tudo o fbre dito cada hui dos lentes lera a tres ladaes
de Aristoteles q lhe o rector disser, e em tudo o tempo do
curso nao lera liuro algu sem o sentimento do Rector

A maneyra q ande ter os lentes em
declarar o texto de Arist.

Os lentes na declaracao do texto figurao principal^{te} as in-
terpretacoes dos interpretes gregos. E hũa ma tractacao
co diligencia as interpretacoes dos interpretes Latinos, e os
argumentos e duvidas q hũa. E outros muerẽ sobre o texto
q se desta maneyra os estudantes e tenderao melhor exercitar
nas conferencias e disputas q sobre as liues tuciem

1º Das disputas das 3.ªs e 5.ªs

Os lentes do 1º e 2º curso ouso as 3.ªs e quinta e 6.ªs as oras da lida
data de comecar a ler juntamente, co os outros lentes do collegio, cada hum
em sua classe, e passada sua ora o por tempo lida darã sinal co a campã do
dito collegio para desparar de ler, o que logo fardo, e ajuntarã co todos
seus discipulos e sua sala comua q estara deputada p as disputas dos arthas.
Naquelle sala disputarã ate acabada a ora de que dõis na man^{da} seguinte.
O seu discipulo do 2º curso pporã su argumentõ de materia de que ouner
ser a disputa ao outro seu condiscipulo o qual repetira a lora de Arist.
O seu capº da mesma materia ou dõis segundo lhe for o medre for ordenado, e
acabada a dita repeticao e responderã ao argumentõ q lhe for posto no princi-
pio, e ao lente do 3º curso e aos medres e licencrados q quizerẽ argumentar
os quaes he argumentarã todos da mesma materia p a mesma maneyra a conti-
dia de disputas repetira e responderã de filosofia natural. O seu discipulo
do 3º curso e o tra o qual tabem no principio argumentara o seu discipulo, e
de depois o lente do 2º curso e os medres e licencrados q se achare presentes
e quizerẽ argumentar nessa man^{da} e ordẽ de disputas. Entrara o lente do
1º curso co seus discipulos de pascoa en diante, e sera o primº q sustentara

Logo depois de pascoas, e depois delle o do segundo curso, e depois o do terceiro, e así por ordem sustentaraa cada um seu dia enquanto durar o tempo das ditas disputas.

Das disputas dos sabados.

Aos sabados aoura disputas flama mhaa, e tarde, as quaes flama mhaa comecarao depois da ora de comecar a lições ordinarias da gramatica e o porteiros do collegio tangera a campã ao tempo q se ouvere de comecar, e durarao entao as ditas disputas atee acabada a ora, de quetres e depois de jantaa comecarao juntamente co as disputas publicas dos gramaticos e durarao duas oras no qual tempo o lente do 1º curso leera a seus discipulos ou os fara disputar na sua classe, dus contra os outros.

Pera estas disputas dos sabados sedarao conclusões a sexta flama tarde, e dalas daos cos que ouvere de responder q serao 3. flama do 3º curso q responderaa de filosofia natural e dos do 2º curso dos quaes du responderaa de logica e outro de filosofia moral, e cada du de les daraa tres conclusões e tres correlarios, e pua a dha antes de responder ao argumento e no principio thepporaa du seu condiscipulo respondera primº e do 3º curso e logo o q responderaa de logica e depois o moral e pexesta mesma ordem se asentaraa e durarao co as cathecas de sabedias, enquanto durar as ditas disputas, e nas puações das ditas conclusões e respostas dos ditos tres argumentos dos tres condiscipulos se palaraa a primª ora aqua acabada o lente do 1º curso de xpara a seus discipulos en sua classe repetindo a licaes e vxa argumentar coea as ditas conclusões e asentarsea e du banco apartado dos outros lentes do 3º & 2º curso, e depois delle argumentarao alguns condiscipulos coea os ditos respondentes e també poderao argumentar os mestres e 1ºs que quizer.

E sta manª e ordem de disputas se guardara sempre aos sabados salvo quando ouvere aqua festa na somaria por q entao ao sabado flama mha aoura disputas da manª que esta ordenado as tercas feiras e quintas flama as quaes comecarao juntamente co as dos gramaticos e durarao duas oras e farceao das ditas disputas aynda q afesta seya no mesmo sabado co forme ao statuto p que esta ordenado q ayja disputas todos os sabados aynda q o mesmo sabado seya dia santo.

Manª que se tira nas disputas de das flama
a licae a finda q o dha

As disputas dos sabados e tercas e quintas flama se farao flama manª acima declarada des o principio do año atee todo Abril do qual tempo edia te

a the fim de Maio respondera? se m^{te} os do 3. curso, e sustentara os m^{tes} as de q^{ue} ouueram de responder publica m^{te} nas sedos geras, e guardara toda a maneira q^{ue} dito he a cerca do responder, salvo q^{ue} para as disputas das terças, e 5. feiras o q^{ue} ouuer de responder dara hum dia antes hum conclusa, e hum corrolario aos lentes e m^{tes} q^{ue} ouuer de argumentar, e no dito t^{po} todos os sabados auera disputas grandes pola menha catarda aindaq^{ue} na semana aia alguma festa salvo caudo afesta no mesmo sabado porq^{ue} antao auera som^{te} disputas pequenas, atarde, pera as quays se dae hum conclusa e hum corrolario como p^{er} os disputas de terças e 5. feiras, excepto se nataka de do tal sabado ouuer de auer dentro na conforme ao uso do collegio e statutos da Companhia, a qual auer m^{te} p^{er} bem q^{ue} se guarda.

Passado o dito mes de Junho, e de Agosto os do terceiro curso naõ seraõ mais obrigados a argumentar ne responder nas disputas ordinarias do collegio, forta ouueras suas licois ordinaria mente he o fim do anno, no qual t^{po} os do p^{ri}meiro e segundo curso p^{er}figurem as disputas as sextas e 5. feiras, e aos sabados a tarde disputarã em suas classes cada classe p^{er}bea si as horas em q^{ue} antes costumauaõ disputar na sala publica. o lente do 3. curso quando sem dis- cipulos se fizere Bachareis dexara de ler forte. o t^{po} q^{ue} durar o exame e naõ antes nem de p^{os}.

Se o lente do 3. curso for eleito para examinar bachareis, ou liceti- dos no t^{po} q^{ue} durar o exame, leua duas horas hum pola menham, e outra a tarde antes de ir aodito exame, e o mesmo fara o lente q^{ue} ouuer o 3. curso sento eleito para examinar os licetiados.

Para n^{un}hu dos exames p^{er}deira ser eleito o lente do p^{ri}mo curso. Nas disputas do collegio em q^{ue} se ajuntarem os lentes das artes asentarsea seg^{un}do sua antiguidade de graõs asi como se asentã nas congregaõs e anshos da Vniuersidade. e tendo algu^{ns} d^{os} lentes graõs de doctor p^{er}cedera aos q^{ue} nãõ ti- uerem semelhante graõ, aindaq^{ue} sera ~~antigo~~ ^{antigo} en graõ de m^{te} am artes, e o lente q^{ue} no collegio leer hu curso ent^{es} sempre depois ainda q^{ue} nãõ l^{ea} teza lugar nas disputas e asentarsea seg^{un}do sua antiguidade de graõ no mesmo lugar em q^{ue} se asentara se a actualm^{te} l^{ea}.

Dos Bachareis em arte

O Rector mandara amuntar a faculdade dos artes polo bedel ne p^{er}ora de N. S^{ra} da purificacaõ pola menham pa si se elegere tres exami- nadores p^{er} examinar os bachareis daquelle anno p^{er}esente dos quays ex- minadores necessariamente seera hum dos q^{ue} actualm^{te} regerem, e do l condicaõ q^{ue} naõ seia o regente do p^{ri}mo curso nem o m^{te} dos tais bachareis, e o mesmo se guardara nos exames dos l^{es}os. nos quays naõ podera entrar o mestre do p^{ri}mo curso da q^{ue} se afim examinaõ, e os outros d^{os} examinaõ- res poderaõ ser d^{os} q^{ue} naõ forã regentes, e os q^{ue} o fãõ actualm^{te} os naõ p^{er}de- raõ ser porq^{ue} se p^{er}dixã muitas licois. E farã aõ l^{es}as d^{os} examinaõres rãõ ser porq^{ue} se p^{er}dixã muitas licois. E farã aõ l^{es}as d^{os} examinaõres antes de recebere o graõ de bacharel, mostraraõ c^{on}diçaõs do bedel de como lancara na area da faculdade os q^{ue} fãõ obrigados a pagar das de tomã o dito graõ.

C Quando se de distribuir algu^{ns} d^{os} da dita area polos m^{tes} da dita faculdade q^{ue} naõ forem da dita co^{po} o Rector eõ hu dos m^{tes} mais aq^{ue} os ordenaõrã comecaõ este exame dos bachareis desta c^{on}diçaõ quatro dias enclufine da man^{ha} q^{ue} nataka do q^{ue} dia tome a p^{er}da o p^{ri}mo q^{ue} ouuer de examinar comecaõ este exame dos bachareis.

Antes q^{ue} o dito exame se comeca o Regente do tal curso dara aos examina- dores e bedel d^{os} Rois dos seus discipulos q^{ue} se andã examinaõ declarando a ordem, e dias em q^{ue} andã responder. e ate o quinto B2 respondera cada hum e sendã ent^{es} e da hi por diante examinaõ seã d^{os} cada dia, e mais naõ, e no dia de guarda naõ auera exame algu^{ns}, e sera c^{on}tinuado ate se acabar, e o q^{ue} naõ se examinar no dia q^{ue} he foi afimado, ou naõ dex outros dos d^{os} discipulos q^{ue} respo- da nelle pagaõ hum m^{te} para a area da Vniuersidade.

N^{un}hu indante sera admittido ad aodito exame sem trazer p^{ri}mo hum cedula afimada polo Rector do collegio, em q^{ue} testifiq^{ue} q^{ue} tem omida toda a logica de Aristo- telis, e esta cedula se apresentara ao Rector do conselho q^{ue} fãõ asento nos l^{es}os dos cursos do q^{ue} afim fãõ na dita cedula, e afimara como tem fãõdo.

legitima m, e o bedel tambem afimara na mesma cadula como fiquer en
negue a academia vniuersidade.

Da orde porg se fara o exame

Mda q setman apdora sendo o Dito Rector preside omnis a higns dos
Examinadores fora hua oracao em q se declara pera q se fao iudis e moftra
aos que se hão de examinar uentis q se examina em habito honesto e q
responda o mnyta humilldade e acatamento dos examinadores e que uenha
com prouidos de anno e supra pera autoridade de tal auto e acabada ora
cao dito examinador chamara ao estudante q p' ouuer responder o q
lequa lre apresentara a cadula q a firma he declarada e sinada na m
sobredita, e sendo afimada por todos os que a derem afimar sera admi
tido ao dito exame edoutra maneira nao e os examinadores neste
Exame naõ teraõ capello.

Apresentada assim adita Cadula o dito Estudate se Vri afentar o lugar
humilde. e sobre hua pedra pera ello deputada e estara o de deca
descuberta e p' examinador lhe perguntara as questoes acustumadas
e como se chama, e de que bispado e lugar, e de queis disciplinas studou
com que vniuersidade, e que liros tem ouidos da philo sophia natu
ral o q quora e autoridades da Aristoteles e a qual respoza de
e logo o dito examinador lhe perguntara h' Cap' que lre m'hor pa
recer de Porphyrio o q Cap' se studa resumira e sobre o cetero nalle
lhe mouera algua questao ou q d'elles contra a resposta das quaes ar
guira o dito examinador com hum ou argumeto, e algua replicas e o
examinador polo mesmo modo perguntara, e arguira sobre algu Cap' e
soluio dos predicamentos e o terceiro examinador fara mesmo sobre
os liros de Periermeias e p' esta orde m o p' examinador tornara
a perguntar os priores da Aristoteles e seguidos nos posteriores e o p'
dos examinadores acabara a logica em os topicos, ou elenchos e acabado
isto cada examinador fara hum argu' contra o p'olema dos liros de philo
sophia que se studa e defende, e acerca d'elle nao argumetara e tabo rign
e contra a dialectica em q se acabara o exame, e logo em acabando tomara
apdora o segundo e lera a cadula do 2º examinador e o 3º estudante
fara a cadula do examinador q comeca a examinar e por esta orde m
andaraõ em orde m ate se acabarem de examinar

Acabados os exames o Rector aiutara em lugar secreto os examinadores
e co frira de sufficiencia de cada hum particularmente pella orde m q respo
derao o Rector mandara uir o hum a hum p' o hum elouuara, e respo dera
a cada hum segundo seu exame ouuerer e se lre parecer aos exami
nadores que deua ser dada algua penitencia, algua lre deua e m lre
parecer segundo os e suas consciencias e de tudo se fiquer para auto
no lre de grau e e fiquer.

Dem em se dara o grau de Bacharel

Acabada adita quacao lidos os ditos Estudates o Rector adimara hua
via de festa e q m'hor lre parecer, em q se lre dea o grau e p' o
bedel da faculdade o mandara denunciar pelas escolas, e que diga

Particularm acada^m q^{se} se ajuntam com o Doutor na sala das escolas
onde se ouve de dar graas aq^l e d^{os} d^{os} afidat^{es} reza^o muito bem armada
e amparada

Osexaminadores Regentes do curso dos graduados e os mesmos graduados com os mais estudantes e pessoas que quiserem honrar, se ajuntará em acapella das escolhas estando já o Rector emestres na dita Sala. Saírao os graduados diante em processão com acabeça descuberta, e detras dellas examinadores regente e suas insignias. Quando obedescedel como amaca, ediante detudo indo as trombetas tocando asquas o dia dantes tangaõ a porta do Rector, Regente, examinadores nos mais lugares publicos de forte que uenha a Noticia de todos ediante os graduados via o Mairinho dando ordem qtuado se faza lo firme aos estatutos e pnesta ordem vnaõ adita Sala e o regente se subira na cadeira que estara concertada, e os examinadores se sentará da maõ esquerda do Rector, e logo o obedescedel lerá a oração em que estáo os ditos ^{graduados} e se epella ordem que forem nomeados se acharáo de forte da cadeira em q estáo Regente. E se algum faltar se apontaráa pella e deriuão pera que qndo vier requeir se o ditto qndo não lhe fiera dado sem que se pague hum Cruzado para a arca da Uniuersidade. E dar lhe ha ograas o seu M. Se lo presfite então o sendo M. dera o mais a trigio regente em artes que se tal te po reicntar, E lido assim edito se estando todos os graduados o pce do dellas e o dito regente pera isso ordenar se dera a grãa de bacarel é nome de todos co sua elegante oração, na q se trataua dos trabalhos e merccimentos seus e do com discipulos, e a fabada o regente responderáa com outra e a tal loune a sciencia das artes e philofia e dignidade de grãa, e louuando as uirtudes diligencia e lettras dos discipulos, e a fabada a dita oração e se uenai. Se dera o Jurado afostrado. E de pors se assentaráo os ditos graduados de geobvse fionde da dita cadeira, e o regente des dera a ogra de Bacarel ante a dita te apostolica com sua bemcaõ, e logo se alençaráo, e em dellas e for e comendado pella regente dera a grãa aos dno Rector e aos mais e este neri presides pella Sontora e neste ante o obedescedel dera a distribuião das arca da Uniuersidade.

Das repostas fazê o b. ao de B. e
o grau de leccemrafo é ar. 105.

Pr^amente os Bacareis e actos q^u quiserem ser licenciados e o 3^o anno
nomes de Junho terão duas comulções e se o Zamaio responder magras, e
será a nellas presidente em sabados à tarde, E se onnes tanto respo
dentes e não bastem os sabados de Junho o Rector lhes assignara ou
tros dias lecturos e responderão estando a sala muy bem armada
e é tapicada, E logo a'y responderão com quo Bacareis e pera isso fhe.

assinados pelos regentes e seráo dos mais doctos. En' dellas sosten-
taraa none conclusó de logica, o segundo outras none dos livros da philo-
sophia natural, e tres livros de ethica e metaphisica, o 3º outras none de phi-
losophia natural dos livros de generacione. Corrente ate ao 6º pramio par-
na naturalia, o 4º sera e none conclusó de metaphisica, o 5º sustentara
none conclusó das ethicas de Aristoteles. E os tres mais seráo mais nem
menos de none, e estaráo todos os dias pella ordem acima escripta esci-
tados o 1º o 2º e 3º pella ordem das descobertas, e logo o presidente
propoz a cada um sua questáo pella ordem da estincao assentados os
argumentos pro e contra. E de cada um respondera a questáo pro e
do breue e suas conclusóes acima deffinidas. E depois de todos terem
pronado o presidente pella mesma ordem argumentara a cada um o 1º
soo meio, e depois disto argumentara os doctores ^{des} segundo a pruden-
cia de seus graos e faculdades. E arguiráo contra todos ou contra alguns
e bem parecer com em soo meio e suas rep.^{as} Começarse ha este auto
com o parça este auto a hua hora depois do meio dia. E durara ate ao meio
dia e mais q' arguir e dar por diante respondera em q'no e cinco por cada
vez ate se acabarem. E n' cada tanto o mestre os repartira das ma-
terias de q' anda respondia. E neste auto estara obedecido a sua massa
e se fara no collegio q' se mandou e da maneira q' esta dito no exame
dos bachareiros.

E o regente pcurara como este auto se facia m' sollemidade e enco-
mendara a seus discipulos que empessados repartir as conclusóes plos
doctores, regentes, e p' grandes da Universidade pedindo-lhes q' os vinda omnis

Das segundas repostas.

Depois de feitas todas as repostas magnas se fara a mesma sala
sum acto e se fara repostas parvas q' sera de tanta sollemidade q' as
magnas. E sera da ordem seguinte.

Primeiramente os q' responderáo nas repostas magnas responderáo
tambem nas parvas tocando as materias de man. e n' a 1ª
da mesma materia responderáo nas magnas. E o 2º tem o moral teraa
logica e o logico teraa moral. E assim os outros, e o presidente o mesmo
regente e arguiráo os discipulos todos pella ordem acima
e teneri nas repostas magnas. E depois de terem respondido estes dip-
sala

responderão nas conclusões magnas trocando as materias como acima
Cada um dos Bacharéis responderá de conclusões parvas terças e quartas
tres conclusões, e assim no propria e no priuaz segundaria e assim de
uerão nas magnas. E neste auto o Bedel não terá a amarração se armaram
a sala somente a fadaria dos bachellos onde se assentaram os respondentes
e argumentantes e sobressaio os assessores de doctores e em saguão
tarão ao menos hum m^o O regente escolhe e nomear-se de este
auto pella mentada as sete horas e durará ate os cêlufos do
afabore de reger, do Bacharel não regerá pagara deus todos
Su' mejo para a arca da Universidade de mayora de de del otera
Cargos de os apontar

Das Exames para os Licenciados em artes.

Depois de serem afabadas as conclusões magnas e parvas O ser a a
por todo mes de Junho o Rector mandará a Juntar a faculdade das
artes o derradeiro dia do mes de Junho a tarde e sendo os mestres todos
Juntos se elegerão cinco examinadores e p^o seara a fim selario
se quiser ser se for mestre e artes Enão sendo mestre elegerão
Su' doctores e escolhe, ou leccemceado que o seja dos outros quatro p^o
ao menos Serão regentes, os outros dois seara da quaes quer dos
aora a Su' sido regentes ou não, e farão de esta e leccemceado
se fez ados Bacharéis

Su' Bacharel sera admitido a este exam
sem trazer cedula como edito dos Bacharéis affi
nada co a outra pela q^l constara como o tal Bacha
real o tal o tal ha em oiteiro de tras años no qual
tempo ouma todo a q^l he ordenado, e os regentes das artes
leram a seos discipulos e todo o curso e así mesmo ova a
cedula como o tal B^e responde de conclusões magnas e par
as acima declaradas Esta cedula affirada como dito he no
exame dos Bacharéis se apresentara ao caxalario e examinado
es Etodo o mais se guardara o q^l dito q^l se quande mex
ame dos Bacharéis fado q^l de fado de examinado pela mesma
orde q^l se examinou alogica se examinara os humos de calo
de g^o matione, meteoros e de anima, e os humos chamados for
ta nalia e depois d^oto se argumentara todos os
examinados Contra o sistema metaphisico e así se fregu

Depois disso, os alunos entraram na sala logo seguinte se apresentaram a frequência na
capella em o Reitor e Cancellaria, com o mestre de facto ou de officio, sendo se vão
a sala, a qual os letrados de não muito tempo por este orden e diante as testemunhas
as que se não trouxeram o dia de antes a parte do Reitor, Cancellaria, e examinados, com ou
troz lugares publicos, e após elles o juramento do facto ho mais, e seguiu-se ao logar
as ^{de} de deus em deus que vão no meio dos m^{es} que vão ao sobre capella vestras e m
procuração, e de tras dos ^{de} assem no meio dos m^{es} vão os examinados, e de tras de tras

De Magisterio cum ordo

[illegible]

Quem os Bachareis firmados desta Universidade q' fizerão já os outros
tudo da firmatura. E os outros escolasticos se sentarão com os bachareis
firmados e guardarão a sua antiguidade do tempo que se incorporarão
na Universidade e da hi por diante e da hi por diante serão ouvidos por
bachareis firmados e guardarão o regimento que nestes he ordenado nesta
Universidade. Porém se tal estrangeiro vier de novo a estudar nesta uni-
versidade des de principio e fazer nella todos os cinco cursos
fazerha bacharel pela ordem do tempo, e em exame e aprovação
e se fizerem os naturais do Reyno. E se de outra universidade geral
e aprovada uirem a estudar, licenciados ou M^{es} em artes estrangeiros
para se incorporarem nesta e serão ouvidos por bachareis e que assim uirem
per the hão leuados em conta os cursos que tiverem feitos e conforme estes
estatutos e entrarão no exame da pedra, e receberão o dito grau. E os
tudo estes estrangeiros q' tiverem cursos ou graus feitos, em outras
universidades e se quiserem nesta incorporarem pedirão ao no conselho da
sua fundação aonde lhe farão pelo modo q' assim he dito. Q' os Ba-
chareis licenciados mestres e doutores feitos per resortito não terão
lugar nos assentos dos autos publicos, ne serão ouvidos nesta universidade
para coisa alguma q' a graduados em quão se não incorporarem nella
a qual incorporação se fara desta maneira. farão os ditos agardua-
dos per escritas petições ao Rector, e conselho mayor pedindo-lhe q' os incor-
porem e a universidade os incorporará constando-lhe q' estudaram em
universidade geral e aprovada e aprovando os cursos necessários
e fazendo os autos q' conforme aos estatutos desta universidade se requi-
re para o grau ou graus em q' se assim quizerem incorporar, e pagarão os
direitos e custos de todos os graus e autos q' pelos ditos estatutos são or-
denados. E farão os licenciados e doutores das A. faculdades e
dos licenciados, e mestres em artes não serão ouvidos q' mais q' ba-
chareis. E farão todos os autos q' se requererem e estes estatutos para os
outros graus em q' se quiserem incorporar. E pagarão todos os custos deles
e de todos os q' lhe leuão em conta. Mas se daria propina
a pessoa alguma q' nestes e estatutos não estiver declarado q' se lhe deo
e fazendo o contrario pagaria obedecêr a sua custa tudo o q' assim deo
e se o fizer q' mandado do Rector pagaria o Rector. E os
autos de doutoriam magisterio e exame primado licenciamento e re-
pública não leuam pessoa alguma propina não se achando presente
a eles, posto q' a leguem causa legitima, aynda q' fosse de fornicio
da universidade. E porém alegando e propondo diante do Rector
q' seus meios a juramentados q' estava ao tal tempo doente de tal en-
fermidade q' sem perigo de sua vida e saúde não podia vir ao auto
e q' tantos costumava sempre vir aos tays autos o Rector lhe manda-
ra dar propinas a qual estará até entro de posposta na mão do Bedel
e q' este dito e os ditos doutores auera lugar a si nas autos nomea-
dos como em quasi quer outros. E todos os outros autos
q' não forem dos singos assim nomeados as pessoas q' dentro na cidade
forem occupadas pelo Rector e conselho em fornicio da universidade
auerao sua propina. E nenhuma outra coisa se auera q' legitima para
lhe concedida.

2
Quando algu^m examinado, reprobado pera lhe dar o grau tornar-lhe a obedi-
da de todas as propinas q nestes estatutos estuierem declaradas q se da^m
p causa do grau. E sendo segunda vez examinado tornar a dar as ditas
propinas alem das quais para ta^m bem a metade de todas as outras pro-
pinas q no prim^o exame deu. E o bedel quando se fizer qual-
quer auto sera cuido de arrecadar prim^o q se denuncie o dia de
tal auto todas as propinas q p causa daquele auto se ande dar
e assi mais as do grau ou licen^{ca} q por virtude daquele grau se
ade dar ao examinado, e nao o fazendo assim as pagara a sua
custa. E se he examinado aprouado nao tomara dentro de 15 dias
ou grau ou l^{ca} q por virtude daquele auto ou exame pode
tomar, o bedel repartira as propinas de tal grau pelo modo declara-
do nestes estatutos, e querendo o examinado depois tomar o grau
ou licen^{ca} pagara a metade das custas q no dito dia do grau ou li-
cen^{ca} se fazem, e por em alegando e provando diante do Rector
justo e legitimo empidimento nao pagara coisa alguma, e serao obri-
gados a ser presentes os doutores, mestres e Rector.

Das despesas da faculdade da Theologia

12
Ao R^{tor} cento e sesenta reys. Ao presidente 400 reys. Aca-
da doutor de cada faculdade 80 reys. Ao escriuao do conselho
cento e quarenta reys. Ao bedel cem reys.

No auto do principio da bruvia se fara o mesmo gasto que na tentativa a.

No auto do prim^o principio do m^o das senten^{ças} se fara o mesmo gasto

No auto do segundo principio do m^o

Ao presidente 200 reys. Ao scrivao do conselho cem rs. ao bedel
cem rs.

No auto do terceiro principio do m^o

Ao R^{tor} cento e sesenta rs. ao presidente quatrocentos rs. a cada
um dos doutores da faculdade 80 rs. a arca da Universidade
quatrocentos rs. ao scrivao 200 rs. ao bedel q se fara
co sua maca 200 rs.

Tanto q o presidente der o grau de bacharel ao Respondente se destribuirao
algumas duzcas de luma de bezerro p los doutores e bachareis seculares q fore^m
presentes ao auto e leuar seao mea duza de bezerro e mea de carne ao arcepo
sendo presente no auto e n^o bacio de prata. E nao sendo presente a sua c^osa
e a si se fara em quaisquer autos e que ouuer reparticao de luma e

No auto do quarto principio do m^{te} se
fara o mesmo gasto q^{no} 2^o principio
No auto da magna ordinaria fara o mesmo gasto que na tentativa
No auto da Anxiquiana o mesmo gasto tirando o de presente q^{nao} ha
No auto dos colibetos o mesmo gasto q^{nao} tentativa

Desp^{as} do exame privado

Ao cancellario mil e seiscentos rs. Ao R^{tor} mil e duzentos rs. Ao
padrinho dous mil e oitocentos rs. A cada doutor da faculdade mil e cem rs. Ao
sermo mil e quatrocentos rs. Ao bedel q^{tr} a campanha co sua marca
e ad^{da} da os portos oitocentos rs. E neste exame senao darao
coupa alguma de comer. Na pera beber tope na de perder e as ppinas
tudo o que se der no dito auto e do presente

Desp^{as} da graduacao

Ao cancellario quatrocentos rs. Ao R^{tor} duzentos rs. A cada da
Universidade. Ao sermo quatrocentos rs. Ao bedel q^{tr} a presente
co sua marca trezentos e cinquenta rs.

Desp^{as} das vesporas

Ao R^{tor} duzentos rs. Ao sermo seiscentos rs. A cada doutor da
faculdade oitocentos rs. Ao inter prete dos sermos seiscentos rs. Ao sermo
cento e cinquenta rs. Ao bedel q^{tr} a sua marca cento e cinquenta rs.

Desp^{as} do doutoramento

Ao cancellario mil e quatrocentos rs. Ao R^{tor} mil rs. A cada da Uni-
versidade: ao padrinho mil e quatrocentos rs. A cada doutor seiscentos
rs. Ao prim^o doutor que orar atendo os seus centos rs. do grau q^{tr}
averaa. A oracao seiscentos rs. Ao 2^o que orar sendo
doutor averaa atendo sua ppina mais duzentos rs. E sendo
l^{do} da faculdade averaa duzentos rs. A cada Su^{do} dos deputados
e oselheiros q^{nao} for doutores e mezes em artes, cem rs.
A cada Su^{do} e artes duzentos rs. Ao sermo mil e oitocentos rs.
Ao bedel q^{tr} a sua marca mil e quatrocentos rs. Ao conservador
nao sendo doutor quinhentos rs. Ao sindico nao sendo doutor quinhentos
rs. Ao mezinho da Universidade quatrocentos rs. Ao guarda 20 rs.
Desbribuira^{as} entre os doutores e m^{tes} e bacharui^s e officiaes seculares
as l^{tas} de carne que bastare pa^{ra} o dito numero.

Desp^{as} dos autos e oras das artes

Desp^{as} do exame pa^{ra} bacharui^s

Ao Regente cento e secenta rs. A cada examinador cento e quatro rs.

Ao escriuão 140 rs, ao Bedel 140 rs.
A arca da universidade e todos os graduados Juntos nome e modia
daráo Ao Reitor 160 rs, ao scriuão 70 rs, ao be-
del da faculdade de r's, ao Meirinho q sera presente
sefenta rs

Neste dia se darão e distribuição a custade cada faculdade ao Reitor
e mestras e artes ao escriuão e bedel.
O Reitor e faculdade co bastante e formacao da ^{pobreza} ~~pobreza~~ pode
rao dar ^{se} ate tres ^{estudantes} ~~estudantes~~ antes se facia bachareis sem
pagar coisa alguma a arca e examinadores e Regente ne
officiaes Despesa das conclusões Magnas

Ao presidente 120 rs ao scriuão 60 rs ao bedel das artes 100 rs.
Despesa das rapostas farras cada repositore

Ao presidente 100, ao scriuão 50 rs, ao bedel 30 rs.
Despesa do exame dia das Letras

Ao regente 200 rs acada hñ dos examinadores 160 rs, ao scri-
uão 100 rs. Ao Bedel 200 rs.
No dia das lras cada hñ dos lras

Ao Camellano 300 rs ao Reitor 150 rs A arca da Vni-
versidade Todos os lras Juntos nome e modia

Ao escriuão Ao Bedel q Iraa co sua maca Ao meirinho q se-
ra presente 100 rs. No mesmo dia se darão a distribui-
ção a arca da arca da universidade, do Reitor Mestras, Bedel

Despesa do magisterio e artes

Ao Camellano barrete e luras, e 400 rs, Ao Reitor Bar-
rete e luras e 200 rs. Ao padrinho barrete e luras e do
300 rs. A arca da universidade. Acada luras das
faculdades ou m e artes luras e c's. Acada Sn do de
putados, e calheiras luras e 50 rs. Ao escriuão luras e
100 rs, Ao Bedel luras e 100 rs. Ao escriuão luras e
50 rs e barrete. Ao Bedel Barrete luras e 200 rs. Ao
meirinho luras e 50 rs.

Repartir-se-ao neste auto as duzcas de luras q bastará pa as fcs
deste auto. E porq os religiosos das ordens reformadas das lras
reinas se animo apegar lras luras e receber as graças. Orde-
no q não sejam obrigados a pagar e todos os auto e graças mais q
a metade dos direitos e luras reites e luras q asi se paga
duarê, e pagore farras a metade dos ditos gastos nos auto e
q se achare depois de graduados e q ouuerê de aver ppi

Regimento do visitador e reformador

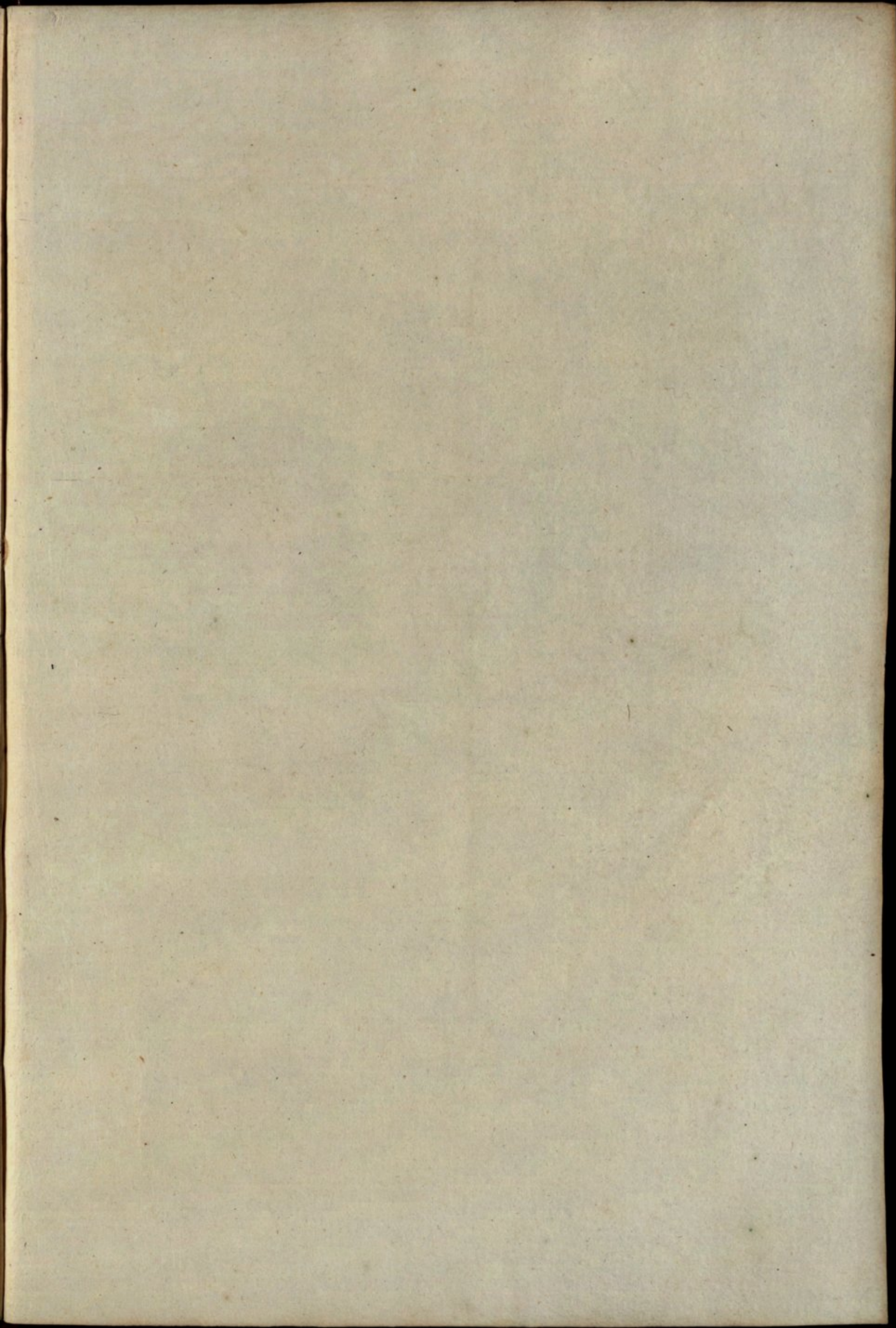
Edicto visitador Reformador visitaraa as collegiõs da universidade poraa seus leites
cumprem suas obrigações conforme ao regimto Provisões de sua A. talem das cousas
sobreditas entenderaa odito visitador Reformador em todo as mais qz tocarem ao
comu regimto da universidade Ebaa arrecadação das rendas della conforme
ao regimto Provisões que leuar de sua alteza E Edicto visitador Reformador qto
qto qto estiver na universidade servindo o dito carreguo procederaa nas pousas
cousas ante conselho de A. E. qtaes qtaes mandamentos ao Rector e Cancellario tra-
balhara e fazer adita visitação omillor mais brevemente que podeser.

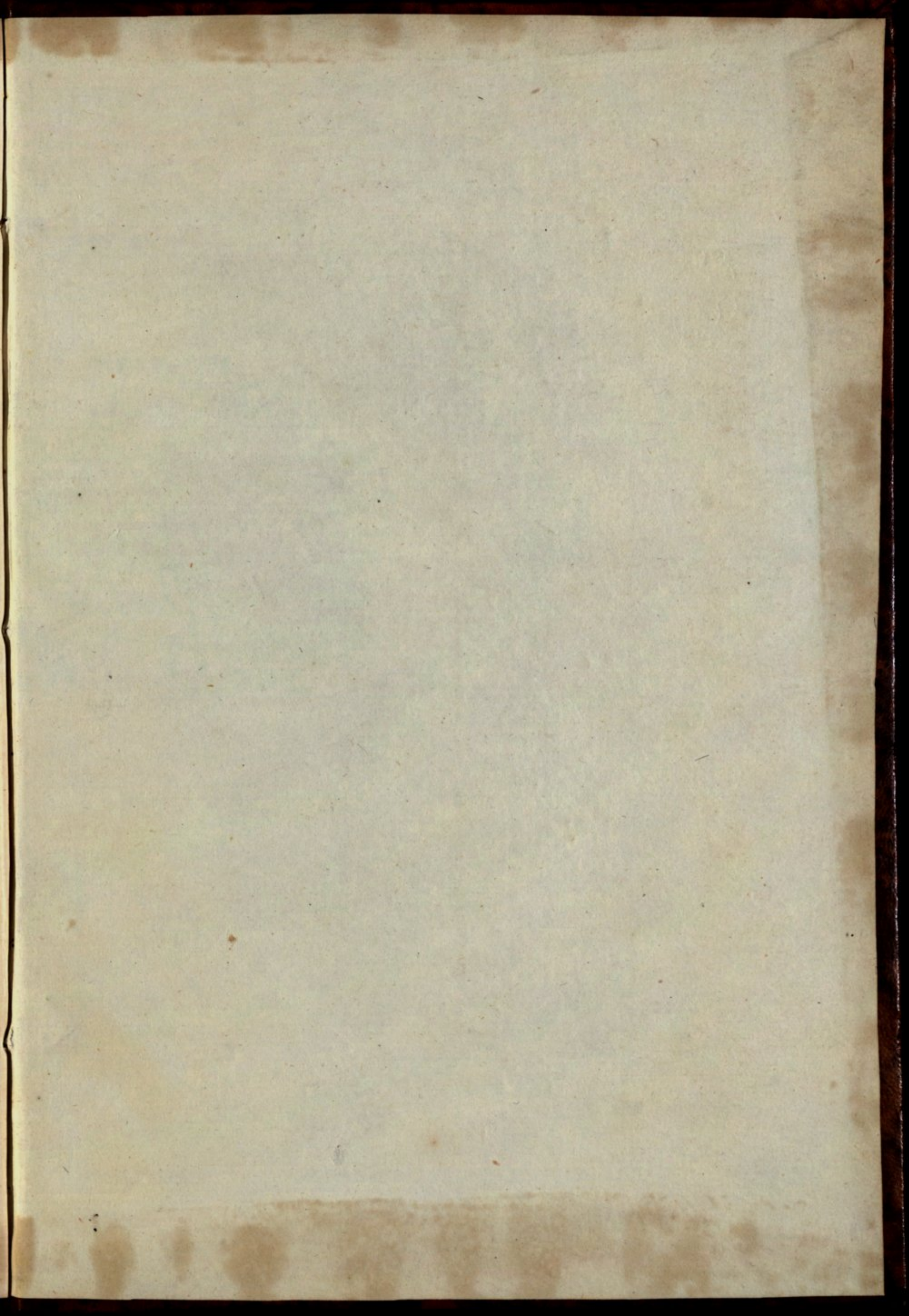
Proem Succedendo ao Sr. nos ditos dez annos alguns negocios particulares desta sua
A. queira mandar tomar informacão pa nelles prouez emandar pa qd p^{re}lozi-
as eia e secular com tit^o d^o nome de uisitador semel^{te} alal pa^{re}cedera no R.
nem Cancellaria da dito Rector querendo alal pa^{re} ser presente nas proficiens^{as} e au-
tor publicas the paraa liguar do emto a cima de baos has semel^{tes} e loguimento d^ost^o
e the paraa aquele gazalhado e honra q^z a dita pa^{re} cargo q^z lona se deue
eio mesmo se entendozan se no se dos ditos dez annos as cousas da dita uni-
uersidade estuerem demanra q^z não pareça a sua A. necessario mandar pa^{re}
com tit^o de uisitador e reformador equiser^{ua} pa^{re} informacão mandar hua pa^{re} co

titº de uisitador somte Eoque assim for inuiado com o dito nome leuaraa somte
poderes p^a se informar e trazer os autos e diligencias q³ sobre isto fizer a sua A.
fua no collegio do sp^u sancto em a casa de putada p^a conselho hu^a arca q³ se
chama da uniuersidade na qual se lancara o drº que nestes statutos sta apli-
cados p^a as desps^{as} q³ da dita arca se ao de fazer em gastos comuns e ne-
cessarios a dita uniuersidade da qual teraa o bedel hu^a chaue do escri-
uaõ outra do Rtor e deputados em cada hu^u anno elegeraõ hu^u estudante
ao menos bacharel em Artes e de conuianca q³ carregue em recepta sobre o
bedel todo o drº q³ sta declarado q³ pertence a dita arca Eque for lancando
nella e asi escreueraa a desps^a della aqual se faraa por mandado do Rtor e de-
putados sem sua presenca se lancaraa e tirara da dita arca o drº que p^a
algu^a desps^a for necessario E na uisitacao q³ se ha de fazer em cada hu^u anno
se tomaraa conta ao dito bedel da despesa q³ tiuerem fta do dito drº.
E porquanto os padres da comp^a não recebem drº por ministerio algu^u q³ adi-
ta comp^a exercite p^{lo} q³ conforme a seu instituto não leuaõ drº algu^u de d^o ou
doutza propina q³ polos statutos das uniuersidades são ordenados aos me-
tres doctores e regentes officiais della.

Q^o ordeno e mando q³ todos aquelles drºs q³ aelles pertenciaõ pois são os
leites e ministros desta uniuersidade e q³ elles pola rezaõ sobre dita não
leuaõ se paguem na arca da uniuersidade p^a a fabrica e desps^a da
qual aplico de aquora p^a endiamte todos os ditos direitos como em
estes statutos uai ordenado E porto q³ p^a se saber o q³ conforme ao stillo
doutzas uniuersidades se pague dos ditos direitos uao apropriados a
algu^u carreguor q³ os ditos padres exercitaõ declaro q³ elles onão haõ de
receber E todo se aplica a dita arca p^a desps^{as} de toda a uniuersidade E a sim
ei porbem q³ pois hos ditos padres não recebem propina alguma nem drº nos au-
tos e graos em que estao presentes elles não serao obrigados a paguar alguma
das desps^{as} sobre ditas asi nos autos q³ fizerem como nos graos q³ tomarem.

Do tpo e horas das lições.





Arquivo da
da Co
D. José
S.ão
E. nie
T. elu
N.
(A. 48)

FR



FR

ESTATUT

DA

UNIVER

DE

EVORA

DO

ARDEAN

HENRI

FR

da Univer. de

Coimbra

24

4

5

24

4

5

24

4

5

24

4

5